



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.397



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.954, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Altera a alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei 2.833, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a política de indenizações pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, por membros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei 2.833, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I -

b) pelo exercício dos mandatos de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Vice-Corregedor-Geral de Justiça, Ouvidor Judiciário e de Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura - Esmat. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	18
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	31
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
ADAPEC	41
AEM-TO	41
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	42
TERRAPALMAS	42
DERTINS	43
DETRAN	43
NATURATINS	53
RURALTINS	53
JUCETINS	54
UNITINS	54
DEFENSORIA PÚBLICA	56
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

LEI Nº 2.955, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual a Federação Tocantinense de Voleibol.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Federação Tocantinense de Voleibol, localizada no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.956, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Folclórica Cultural Fogo na Cumbuca.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Folclórica Cultural Fogo na Cumbuca, entidade civil sem fins econômicos, de duração indeterminada, que tem por finalidade apoiar crianças e adolescentes carentes, através de atividades culturais, esportivas e beneficentes, a fim de contribuir com o poder público municipal, estadual, federal e outras entidades, para o desenvolvimento do Movimento Quadrilheiro em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.957, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Paulo Ricardo - IPR.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Paulo Ricardo - IPR, localizado no Município de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.958, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto Araguaia Tocantins, localizado no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 5.260, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

Altera o Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, com as prerrogativas que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na conformidade das Leis Estaduais 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e 2.942, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo VII do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E CONTRATOS
DE REPASSE

Art. 27.

VII – os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

VIII – a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os das contrapartidas, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas Partes.

Art. 29. São dispensadas de apreciação, por parte da Procuradoria-Geral do Estado, as despesas decorrentes de convênios estaduais cujo valor não seja superior a R\$ 300.000,00, caso em que ficará a responsabilidade pela emissão do parecer do termo de convênio a cargo da Assessoria Jurídica do órgão concedente.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 29 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento
e Orçamento

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Medida Provisória 6, de 2 de março de 2015, constante da edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

1. SÍLVIO LEÃO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4.
2. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADALBERTO MARTINS DE RESENDE, Gerente de Transporte - DAI-1;
2. ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1;
3. ANDRÉA KARINE WANDERER, Assessor de Gabinete - DAS-4;
4. CARMEN LUCIA LARA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
5. ELY DA SILVA TRINDADE, Gerente de Hidrovias, Portos e Ferrovias - DAI-1;
6. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
8. MANUEL ALVES CORDEIRO NETO, Gerente de Operações de Aeroportos - DAI-1;
9. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira - DAI-1;

10. MARCO ANTONIO DA SILVA, Diretor de Operações - DAS-4;
11. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAS-4;
12. MARIA LUIZA DE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais - DAI-1;
13. MILTON DE SOUZA COELHO, Gerente de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes - DAI-1;
14. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
15. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
16. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RICARDO GARBACIO, Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura - DAS-3;
18. ROSILAINE BARBOSA TERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
19. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADAUTO MATSUO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
2. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Gerente de Conservação de Rodovias - DAI-1;
3. ADEMI JÚNIOR FILHO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
4. ADRIANO CORRÊA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, Gerente de Planejamento - DAI-1;
6. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1;
7. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1;
8. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
9. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
10. BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, Gerente de Orçamento e Fiscalização - DAI-1;
11. CELSO DE OLIVEIRA, Supervisor de Produção - DAI-2;
12. CIRO VARGAS PILGER, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviários - DAS-4;
13. CLEDSON ALMEIDA PEREIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4;
14. DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES, Secretário-Geral - DAI-1;
15. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
16. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Gerente de Pavimentação Urbana - DAI-1;
17. FERNANDO FARIA, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAS-3;
18. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação e Conservação - DAS-3;
19. GISELIA FIGUEIREDO MACIEL, Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1;
20. HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, Supervisor de Produção - DAI-2;
21. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAI-1;
22. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-4;
23. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos de Transporte - DAI-1;
24. JOÃO LEAL COSTA JUNIOR, Gerente de Infraestruturas Hídricas - DAI-1;
25. JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Gerente de Medição de Projetos e Orçamento - DAI-1;
26. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
27. JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1;
28. JULIVAN VIEIRA NOLETO, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1;
29. JÚNIO VANDERLEY BERNARDES, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
30. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito - DAI-1;
31. LEO ANDRADE PÓVOA, Supervisor de Produção - DAI-2;
32. LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4;
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Gerente de Obras de Arte Especiais - DAI-1;
34. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle - DAS-4;
35. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Gerente de Topografia - DAI-1;
36. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Operação e Conservação Rodoviária - DAS-4;
37. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
38. MAXUELL NONATO ACÁCIO, Diretor de Gestão Operacional - DAS-4;
39. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Gerente de Convênios - DAI-1;
40. PAULO VERGILIO ROCHA RIBEIRO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
41. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor de Meio Ambiente - DAS-4;
42. RONALD JEFFERSON LIMA SILVAARAÚJO, Gerente de Sinalização Rodoviária - DAI-1;
43. RUI CLÉRIO AGUIAR MENDES, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
44. SAULO VIANA DE OLIVEIRA, Gerente de Análise de Resultados - DAI-1;
45. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI-1;
46. SÍLVIO LEÃO, Superintendente de Gestão Operacional e Projetos - DAS-3;
47. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
48. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
49. WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
50. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Supervisor de Produção - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.461 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.462 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE DOS REIS SILVA BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.463 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAYARA ROCHA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.464 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WENDERMARA XAVIER DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.465 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TEREZA ALTINA AMBROSIO FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.467 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO DA ROCHA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.480 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIANE AIRES LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.483 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.180 - NM, de 21 de maio de 2015, publicado na edição 4.381 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia os servidores adiante indicados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015:

1. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
2. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.484 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2015:

1. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Execução de Obras Públicas - DAI-1;
2. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.490 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. AMÉLIA PEREIRA GALVÃO, matrícula 293572-3, FCA-4;
2. AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA, matrícula 729313-1, FCA-9;
3. ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES, matrícula 547764-2, FCA-6;
4. OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula 1079727-1, FCA-4;
5. WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 846962-6, FCA-7;
6. ZORAIDE AQUINO SOUSA, matrícula 469730-2, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.491 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula 951150-2, FCA-5;
2. ALDENIZA DE SOUZA MOURA, matrícula 670100-4, FCA-8;
3. ANTONIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO, matrícula 95397-5, FCA-10;
4. CILZE COSTA BENTO, matrícula 422281-1, FCA-6;
5. CLÁUDIA FÁVARO DA SILVA, matrícula 1245430-2, FCA-4;
6. DALMI DE ARAÚJO SILVA, matrícula 902199-1, FCA-4;
7. DENISE PÓVOA BEZERRA, matrícula 749038-2, FCA-6;
8. EUSAMÁ RIBEIRO NOLETO, matrícula 331251-1, FCA-6;
9. GENILZA CARDOSO DE FREITAS, matrícula 11179821-1, FCA-7;
10. IRANETE SARAIVA DE CARVALHO, matrícula 611820-2, FCA-4;
11. ISABEL MARIA BRITO BARROS, matrícula 555256-2, FCA-6;
12. JAIME MACHADO BARBOSA, matrícula 797896-2, FCA-4;
13. JOANA CURCINO LIMA, matrícula 409628-2, FCA-4;
14. KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617535-1, FCA-6;
15. LEIZE MOURA DOS SANTOS, matrícula 1291521-1, FCA-6;
16. LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 649275-1, FCA-6;
17. LÚCIA ROSANGELA FERREIRA FLÔR LINO, matrícula 737930-2, FCA-6;
18. LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula 606537-2, FCA-6;

19. LUECY PEREIRA CASTRO LIMA, matrícula 603354-1, FCA-6;
20. MAGDA MARIA MADUREIRA LINS, matrícula 622579-3, FCA-5;
21. MARIA DE CÁSSIA MEDEIROS BORGES MENDONÇA, matrícula 794846-2, FCA-3;
22. MARIA DE FÁTIMA ROQUE DE OLIVEIRA, matrícula 602969-3, FCA-4;
23. MARIA DE JESUS NOLETO, matrícula 551123-2, FCA-8;
24. MARIADO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula 584530-2, FCA-8;
25. MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-, FCA-3;
26. MEYRILENE GOMES RIBEIRO, matrícula 453058-1, FCA-9;
27. MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 658203-3, FCA-10;
28. NELIO DA SILVA BRITO, matrícula 264778-3, FCA-7;
29. PAULINELLI AMÉRICO NUNES, matrícula 961209-3, FCA-4;
30. TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 962090-2, FCA-4;
31. VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, matrícula 280449-2, FCA-5;
32. WILLIAM FEITOSA PRADO, matrícula 787374-1, FCA-5;
33. ZULEIDE CORRÊA DA SILVA REIS, matrícula 699710-3, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.492 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem as Funções de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, matrícula 469273-2, FCMGT-I;
2. ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula 1202413-1, FCMGT-I;
3. ANA MARIA PAIXÃO, matrícula 473847-4, FCMGT-I;
4. ANALEIDE PEREIRA NEVES, matrícula 369709-1, FCMGT-III;
5. ÂNGELAMARIA GOMES WANDERLEY, matrícula 322780-1, FCMGT-III;
6. CARLA SILVA CORREA, matrícula 585650-1, FCMGT-II;
7. DEISI AIRES NUNES, matrícula 267652-4, FCMGT-II;
8. DILCE AMÁLIA CARVALHO MACIEL, matrícula 417169-1, FCMGT-III;
9. ELIA BARROS DE MIRANDA, matrícula 559778-3, FCMGT-II;
10. ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA, matrícula 182129-5, FCMGT-III;
11. ELZA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 675900-1, FCMGT-II;
12. ESTELA MARIA FARIAS MAIA, matrícula 474670-1, FCMGT-II;
13. EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA, matrícula 684366-6 FCMGT-III;
14. EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 644629-2, FCMGT-II;
15. FRANCYS PAULA DINIZ, matrícula 947729-1, FCMGT-I;
16. JOAQUIM BUENO E SILVA FILHO, matrícula 752918-6, FCMGT-II;
17. JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 469030-1, FCMGT-I;
18. KLEBSON RODRIGUES AQUINO, matrícula 884446-2, FCMGT-II;
19. LARISSA BARBOSA AIRES, matrícula 850102-2, FCMGT-III;
20. LÉLY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula 423145-1, FCMGT-II;
21. LÍGIA CLICE BEZERRADOS SANTOS, matrícula 393566-1, FCMGT-II;
22. LILIAN CICOTTI, matrícula 332139-1, FCMGT-II;
23. MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 771135-3, FCMGT-I;
24. MÁRCIA HELENA FERREIRA LOURENÇO, matrícula 524867-2, FCMGT-I;
25. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 97643-3, FCMGT-I;
26. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula 691772-1, FCMGT-III;
27. MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES, matrícula 496859-2, FCMGT-I;
28. MARIA JOSÉ ROZA MARTINS, matrícula 446583-6, FCMGT-II;
29. MARIA LÚCIA CAVALCANTE GOMES RIBEIRO, matrícula 984921-1, FCMGT-I;
30. MARILEIDE MORAIS RODRIGUES, matrícula 575735-1, FCMGT-III;
31. NELZIVANIA RIBEIRO DIAS MORAES, matrícula 668257-3, FCMGT-I;
32. ROMEU ALOÍSIO FEIX, matrícula 680282-2, FCMGT-I;
33. SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula 859816-1, FCMGT-I;
34. SILVANEIDE SILVA DE SOUSA, matrícula 992565-1, FCMGT-I;
35. SIRLENE ALVES ARAÚJO, matrícula 598267-1, FCMGT-II;
36. SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula 720954-1, FCMGT-II;
37. SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN, matrícula 843511-1, FCMGT-II;
38. TÂNIA GARCIA FRANCO, matrícula 781979-6, FCMGT-I;
39. TELMAR RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, matrícula 711515-3, FCMGT-II;
40. TEREZA CRISTINA RIBEIRO COIMBRA, matrícula 584293-1, FCMGT-I;

41. URSULA RAQUEL RAMOS JUBE, matrícula 895079-2, FCMGT-I;
42. VILMA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 492362-2, FCMGT-I;
43. WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula 810153-2, FCMGT-II;
44. WASTHI SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula 404096-1, FCMGT-II;
45. ZORAIA AQUINO COSTA, matrícula 790580-2, FCMGT-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.506 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL ANDRADE TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.547 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLEURI FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tomada de Contas Especial - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.548 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado:

1. CRESO AVERSA MARTINELLI, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. LUCAS SOUZA LUZ, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.549 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAYARA LOPES CIRQUEIRA CAMINHA MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.550 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora AYLA DIAS GOMES BATISTA, matrícula 90363-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1ª de maio de 2015:

1. ALESSANDRO ALBUQUERQUE MILHOMEM QUEIROZ, Assessor Especial XI - AE-11;
2. ALINE FARIAS QUEIROZ, Assessor Especial X - AE-10;
3. JECILENE DIAS DE LIMA MOTA, Assessor Especial XI - AE-11.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.581 - DSG.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 37, inciso I, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão Permanente de Gestão do plano de carreiras os seguintes representantes:

I – do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular: NILTON PINHEIRO DE CARVALHO;
Suplente: Jules Rimet Trajano Silva;

II – da Secretaria da Administração:

Titular: JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR;
Suplente: Gilda Maria de Herminio;

III – da Secretaria da Educação:

Titular: MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO;
Suplente: Ângela Maria Engel Jungblut;

IV – da Secretaria da Fazenda:

Titular: IDERLAN SOARES GUEDES;
Suplente: Jackson Brasil Rebelo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 7/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de LAGOA DA CONFUSÃO.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Leôncio Lino de Sousa Neto, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão.

EXTRATO Nº 8/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Francisco Carlos Assi Tozzatti, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 637 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
2. CARMEN LUCIA LARA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
3. CIRO VARGAS PILGER, Gerente de Fiscalização - DAI-1;
4. DENILDO DOMINGOS CARVALHO, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1;
5. JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Gerente de Supervisão de Obras - DAI-1;
6. LUIZ ANTÔNIO FLORES RESSTEL, Diretor de Obras e Edificações - DAS-4;
7. MÁRCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Gerente de Infraestrutura de Comunicação - DAI-1;
8. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
9. MARIA LUIZA DE BRITO, Secretário-Geral - DAI-1;
10. MAXUELL NONATO ACÁCIO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
11. REINILDA MARTINS REZENDE, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
12. RICARDO GARBACIO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4;
13. RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO, Gerente de Obras Emergenciais - DAI-1;
14. ROSILAINE BARBOSA TERRA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 638 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADAUTO MATSUO, Gerente de Construção de Obras Rodoviárias - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
2. ANDRÉA KARINE WANDERER, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, a partir de ;
3. CLEDSON ALMEIDA PEREIRA, Gerente de Supervisão de Obras - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
4. FERNANDO FARIA, Diretor de Fiscalização e Controle de Obras - DAS-4, a partir de 30 de abril de 2015;
5. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação, Conservação e Construção Rodoviária - DAS-3, a partir de 30 de abril de 2015;
6. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Obras Emergenciais - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
7. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Gerente de Segurança Rodoviária - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
8. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, a partir de ;
9. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos Rodoviários - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
10. JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Gerente de Medição e Monitoramento - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
11. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Fiscalização - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
12. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Obras Rodoviárias - DAS-4, a partir de 30 de abril de 2015;
13. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1, a partir de ;
14. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Assessor de Planejamento - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
15. PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Manutenção de Obras Rodoviárias - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
16. RUI CLÉRIO AGUIAR MENDES, Gerente de Recuperação de Obras Rodoviárias - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015;
17. SILVIO LEÃO, Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - DAS-4, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 645 - EX, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS;
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA.

PORTARIA CCI Nº 658 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MONISE KELLEN SANTOS MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

PORTARIA CCI Nº 665 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 5 de janeiro de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Dois Irmãos do Tocantins, para prestar serviços na Educação Básica, MARCILEIA MONTELO MIRANDA, matrícula 895985-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 685 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 5 de janeiro de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Lagoa da Confusão, para prestar serviços na Educação Básica, NÚBIA MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula 679050-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 686 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Enfermeira NAYARA MARIANO SILVA, matrícula 11130245-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 687 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Professor da Educação Básica ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU, matrícula 408752-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 17 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 689 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Ministério da Justiça a Major ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS, matrícula 799972-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 692 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado da Paraíba a Enfermeira EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 30858-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 693 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Controladoria-Geral do Estado:

1. CRESO AVERSA MARTINELLI, Assessor Especial IX - AE-9;
2. LUCAS SOUZA LUZ, Assessor Especial XI - AE-11.

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.431 - NM, de 9 de junho de 2015, publicado na edição 4.392 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de maio de 2015 os efeitos da nomeação de DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 722/2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE – ME, referente à dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de TI (ACCESS POINTS), na implantação de rede utilizando tecnologia Wireless (sem fio), para atender a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de equipamentos de TI (ACCESS POINTS), na implantação de rede utilizando tecnologia Wireless (sem fio), no valor total de R\$ 6.694,66 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE – ME, CNPJ 11.226.934/0001-62, para atender a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas,

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 723/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 03.573.659/0001-25, referente a dispensa de licitação para no fornecimento de chaveiros “tipo anzol”, com logomarca e numeração destinados a atender a Diretoria de Transporte do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para no fornecimento de chaveiros “tipo anzol”, com logomarca e numeração, no valor de R\$ R\$ 2.128,00, (dois mil, cento e vinte e oito reais), em favor da empresa INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 03.573.659/0001-25, destinados a atender a Diretoria de Transporte do Poder Executivo.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA Nº 725 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA, número funcional 675031/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA Nº 726 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Banco do Empreendedor do Tocantins,

ARNALDO COELHO TEIXEIRA JUNIOR, número funcional 11141972/2, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 11 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 727 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

IGOR DE SOUSA LEMOS, número funcional 1277642/1, Contador, oriundo da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA Nº 728 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

DORALICE MELLO ROCHA CASE, número funcional 739252/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 729 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

ANNY CAROLINY FERREIRA DE ASSIS TAVARES, número funcional 11218398/1, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 730 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA, número funcional 377780/3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 731 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cultura, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Educação, a partir de 14 de maio de 2015.

N/F	NOME	CARGO
74059/1	LEONARDO FERNANDES ARAÚJO BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1273124/1	RAFAEL SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1282778/1	SAULLO MARTINS MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 732 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura,

MARCELO ALVES DE MORAES, número funcional 1049160/2, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 733 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

IVANILDES MAGALHÃES E SILVA, número funcional 511472/5, Economista, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 734 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Cultura,

LUIZ TEODORO LEITE, número funcional 428702/2, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 735 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

DASSILÂNIA SOUSA CASTRO, número funcional 691723/1, Técnico Agropecuário, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 736 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

EDSON MARQUES RIBEIRO, número funcional 328987/1, Técnico em Contabilidade, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 15 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 737 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA, número funcional 642347/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 09 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 738 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

WAGNER BEZERRA DE SOUSA, número funcional 1289004/1, Contador, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 11 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 739 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria-Geral de Governo,

VALERIA BARBOSA PEREIRA, número funcional 1039962/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 08 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 741 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,

RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, número funcional 185477/3, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 28 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 742 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

LEONARDO BARROS DA SILVEIRA, número funcional 11455640/1, Contador, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 743 - REM, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

ANDERLEIDE MARQUES SILVA, número funcional 11455217/1, Economista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 20 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 744 - LOT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 375, de 28 de abril de 2015, do Ministério da Justiça, em conformidade com o Ofício nº 537, de 27 de maio de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

FARLEI MEYER, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, pelo período compreendido de 30 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 745 - LOT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 396, de 15 de maio de 2015, da Procuradoria-Geral da República, em conformidade com o Ofício nº 525, de 19 de maio de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

FLAVILENE MARIA BUENO COELHO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Agência Tocantinense de Ciência e Inovação, pelo período compreendido de 15 de maio de 2015 a 14 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 746 - LOT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 1.049 - CSS, de 15 de maio de 2015, da Prefeitura Municipal de Palmas, em conformidade com o Ofício nº 554, de 03 de junho de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA, Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, pelo período compreendido de 16 de abril a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 747 - LOT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 168/2015, de 21 de maio de 2015, da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em conformidade com o Ofício nº 559, de 08 de junho de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

VILMA APARECIDA DA SILVA, Psicóloga, Matrícula nº 2200868, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dianópolis, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 748, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 479, de 24 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.363, de 28 de abril de 2015, para onde se lê: GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO, leia-se: GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA.

PORTARIA Nº 749, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 615-NM, de 16 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.356, de 15 de abril de 2015, na parte que trata da nomeação de BRUNO MARTINS VIEIRA, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 750, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.277, de 12 de dezembro de 2014, na parte que trata da nomeação de JOÃO DE SOUSA LIMA ALENCAR, no cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 751, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014, na parte que trata da nomeação de CARLA BASTIANI, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

PORTARIA Nº 752, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 779-NM, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.346, de 30 de março de 2015, que trata da nomeação de ARMANDO FERREIRA LIMA, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 753, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistentes os atos abaixo relacionados na parte em que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Educação:

Nº 545-NM, de 06 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.332, de 09 de março de 2015.

NOME	CARGO
SEBASTIÃO COSTA NAZARENO	ASSESSOR ESPECIAL VII - AE-7

II – na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

Nº 597-NM, de 11 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.342, de 24 de março de 2015.

NOME	CARGO
RONAIRE CALINE ROCHA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL IV - AE-4

III – na Secretaria da Administração, redistribuído para Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS:

Nº 648-NM, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.346, de 30 de março de 2015.

NOME	CARGO
ROSALINA ALVES DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2

IV – na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria de Defesa e Proteção Social:

Nº 778-NM, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.346, de 30 de março de 2015.

NOME	CARGO
TAYZA SANTANA MELO	ASSESSOR ESPECIAL V - AE-5

PORTARIA Nº 754, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistentes os atos abaixo relacionados na parte em que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração:

Nº 210-NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015.

NOME	CARGO
AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL X-AE-10

II – na Secretaria-Geral de Governo:

Nº 374-NM, de 18 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

NOME	CARGO
MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR II-DAS-3

III – na Secretaria da Administração:

Nº 518-NM, de 05 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.334, de 11 de março de 2015.

NOME	CARGO
BRUNO RODRIGUES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I-AE-1
MAURIZIA CORREIA MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL VII-AE-7

Nº 788-NM, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.346, de 30 de março de 2015.

NOME	CARGO
LILIAN MARY VAZ	ASSESSOR ESPECIAL X-AE-10

ATO DECLARATÓRIO Nº 044, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11172185/1	ORLANDO DIOGENES MAGALHÃES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/06/2014
02	1265210/4	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/06/2014
03	893745/4	SANSÃO MELO NETO	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/12/2014

ATO DECLARATÓRIO Nº 047, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11153504/1	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	MÉDICO	01/03/2015
02	1277413/1	DAIANNE COELHO BRAGA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2015
03	1289403/1	EDIJANE CELIA CARDOZO BATALHA DE SOUZA	ENFERMEIRO	15/03/2015
04	11245956/1	ELZIRAM BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2015
05	11184817/1	FELIPE FURST VILLAS BOAS	AUXILIAR DE INSPEÇÃO – MAPA	14/03/2015
06	86931/4	FERNANDO DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	22/04/2015

07	1266667/1	HELKISON LAERCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2015
08	670264/4	IRENILDA MARIA ALVARENGA DE MEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2015
09	479916/3	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2015
10	1279300/1	LAFAIETE NUNES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12/02/2015
11	1100300/6	LEANDRO PEREIRA DE CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2015
12	11214880/1	MARCIA DE OLINDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2015
13	11204028/1	MARIA SELMA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2015
14	11163984/1	MATHEUS ALMEIDA DA CRUZ	APONTADOR	01/04/2015
15	11135689/1	POLIANA BARROS MARTINS COELHO	FISIOTERAPEUTA	01/03/2015
16	1182889/2	RELVACIR VALTER DO COUTO	APONTADOR	22/04/2015
17	1117092/2	ROSYANNE FONSECA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE RESIDENCIA RODOVIÁRIA	31/03/2015
18	91628/7	SARAH DA SILVA PATURY	MÉDICO	01/03/2015
19	402087/4	WILSON PEREIRA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	22/04/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 049, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11172339/1	ANTONIO LUIS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/10/2014
02	741064/7	CONCEIÇÃO TAVARES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/2014
03	1219057/6	EWCHER GOES ANTUNES PINTO	MONITOR DE ARTES MARCIAIS	31/10/2014
04	51540/2	LINDOMAR QUIRINO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/11/2014
05	215536/4	LUIZ ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/11/2014
06	889869/8	MARIA APARECIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2014
07	907550/9	MARIA DO CARMO MENDES DA ROCHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/11/2014
08	964247/2	MARIA HELENA FERNANDES VIEIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/11/2014
09	11196890/1	MICHEL COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/11/2014
10	1193848/1	NEUDILENE VASCONCELOS DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO – ADMINISTRATIVO	21/10/2012
11	429962/7	ODAIZA MONTEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/2014
12	11169699/1	ODVANIR JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/12/2014
13	11176210/1	ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/10/2014

DESPACHO Nº 3137/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010529
 INTERESSADO(A): Pedrina Alves da Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Rosa Maria da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 271096
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Pedrina Alves da Silva, por meio do Despacho nº 3411, de 08 de julho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.07.2015 a 15.07.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3138/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010535
INTERESSADO(A): Antonia Cássia Conceição Leite
NOME DO DEPENDENTE: Maria da Conceição Leite
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 998889
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Antonia Cássia Conceição Leite, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3139/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010540
INTERESSADO(A): Maria de Lourdes Sousa
NOME DO DEPENDENTE: João Batista Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 1184466
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria de Lourdes Sousa, por meio do Despacho nº 2907, de 10 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18.06.2015 a 17.06.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3140/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010528
INTERESSADO(A): Vanuzia Machado Pereira
NOME DO DEPENDENTE: Oscarlinda Machado Cerqueira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 759366
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus – Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Vanuzia Machado Pereira, por meio do Despacho nº 3239 de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09.07.2015 a 08.07.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3141/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001768
INTERESSADO(A): Lilian Cristina Pereira dos Reis
MATRÍCULA: 1220470
VÍNCULO: 2
CARGO: Supervisor Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Lilian Cristina Pereira dos Reis, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3142/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010615
INTERESSADO(A): Ana Lucia Abreu Belloni dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: Carlos Vinícius Abreu Belloni dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 735349
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Inclusiva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Lucia Abreu Belloni dos Santos, por meio do Despacho nº 3251, de 30 de junho de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09.07.2015 a 08.07.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3143/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010686
INTERESSADO(A): Joana Barbosa Parente
NOME DO DEPENDENTE: Narcizo Abreu Parente
GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
MATRÍCULA: 538611
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Joana Barbosa Parente, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.997/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001015
INTERESSADO(A): HENRIQUE TEIXEIRA COELHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1076280/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Criminalística
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Henrique Teixeira Coelho, por meio do Despacho nº 2.845, de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.655, de 22 de junho de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.06.2015 a 31.05.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 2.999/2015

PROCESSO Nº: 2015/65010/000127
INTERESSADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 801826/2
ÓRGÃO: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
LOTAÇÃO: Associação das Mães de Araguaína e Região - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Marcelo Cardoso de Araújo Junior, por meio do Despacho nº 5.901, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.265, de 26 de novembro de 2014, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2015 a 30.04.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.003/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002312
INTERESSADO(A): HETHIENY RIBEIRO DE SOUZA MACHADO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1251074/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Hethieny Ribeiro de Souza Machado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2015 a 30.06.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.005/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002311
INTERESSADO(A): ENIS ALVES FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1038206/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Enis Alves Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2015 a 30.06.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.006/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002574
INTERESSADO(A): ANTONIO EVANDRO DE ARAÚJO JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 862890/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antonio Evandro de Araújo Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.05.2015 a 30.04.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.021/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010010
INTERESSADO(A): VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 628326/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valdilene de Souza Almeida da Fontoura, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.05.2015 a 01.05.2018

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.022/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010081
INTERESSADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 752888/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
MUNICÍPIO: Almas
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cláudia Rogéria Fernandes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 18.05.2015 a 17.05.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.060/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000363
INTERESSADO(A): DEBORAH BARBOSA DIAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11142081/1
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de junho de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Deborah Barbosa Dias, por meio do Despacho nº 5.424, de 24 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.061/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002662
INTERESSADO(A): JOSIANE RODRIGUES GUIMARÃES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 925837/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de março de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Josiane Rodrigues Guimarães, por meio do Despacho nº 5.206, de 21 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.001, de 08 de novembro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.062/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002572
INTERESSADO(A): LUCIANO BURGEL DE CASTRO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor em Vigilância Sanitária
NÚMERO FUNCIONAL: 1197894/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Luciano Burgel de Castro, por meio do Despacho nº 3.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.063/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002179
INTERESSADO(A): GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 1093584/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria Central do Hemocentro de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de maio de 2015, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor GlauberSON Giuvannucci Papacosta, por meio do Despacho nº 1.294, de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.332, de 09 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.064/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010259
INTERESSADO(A): MADALENA LUZIA DA CUNHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 494218/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Madalena Luzia da Cunha, por meio do Despacho nº 2.656, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.646, de 11 de junho de 2012, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 09.05.2015 a 08.05.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.065/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010290
INTERESSADO(A): GILIANNY RIBEIRO GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1054589/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Gilianny Ribeiro Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.06.2015 a 05.06.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

DESPACHO Nº 3.066/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/001030
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 193371/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Maria Aparecida de Oliveira Figueredo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.07.2015 a 07.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

PORTARIA Nº 022, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Republicada para correção.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.240, de 12 de maio de 2015, atribuiu competência à Secretaria da Comunicação Social para processar as licitações destinadas às contratações de serviços de publicidade e propaganda para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Comunicação Social, bem como seus suplentes:

MONICA COSTA SANTOS – Presidente
CLÁUDIO DA SILVA SOUZA – 1º Membro
REGISLENE DE MELO LIMA – Membro
JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA – Suplente
PRISCILA RODRIGUES DA SILVA – Suplente
HAMINADABE BRAGA DE SOUSA BURGUE - Suplente

Art. 2º O primeiro membro substituirá o presidente em caso de impedimento ou ausência.

Art. 3º Qualquer suplente poderá substituir os membros em caso de impedimento ou ausência.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência de um ano a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014**

PROCESSO: 2013/17010/001376

CONTRATO: 033/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: Sr. Tony Márcio Pereira Andrade, Fabiana Martins Venturini Andrade

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 033/2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 07 de maio de 2015 e findando-se em 07 de maio de 2016.

FIRMADO EM: 07/05/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Residencial Corretora de Imóveis e Construções Cíveis Ltda pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO: 2012/17010/001335

CONTRATO: 021/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: Benjamim José de Lima e Edna Maria da Silva Lima

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 021/2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 15 de maio de 2015 e findando-se em 15 de maio de 2016.

FIRMADO EM: 15/05/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Benjamim José de Lima e Edna Maria da Silva Lima pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA CONJUNTA Nº 53/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

Institui Grupo de Trabalho visando proposta de alteração da legislação que rege os Distritos Industriais.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 6º, I da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015, e,

Considerando a necessidade de estudo, pesquisa e elaboração com vistas à promoção de alterações na legislação relativas aos Distritos Industriais do Estado do Tocantins, em consonância com as demais normas que regem a espécie;

Considerando que as Unidades integradas poderão contribuir conjuntamente para formação de proposição da matéria, com foco no desenvolvimento econômico e em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim:

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho entre as Unidades: a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo; a Procuradoria Geral do Estado e a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, objetivando a promoção de estudo, pesquisa e elaboração de Anteprojeto de Lei com vistas a proposta de alteração da legislação relativa aos distritos Industriais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os servidores abaixo relacionados:

I - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA;
2. MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA;
3. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY;
4. JAILES PINHEIRO BARROS;
5. GARDENHA ALMEIDA RIBEIRO.

II – da Procuradoria-Geral do Estado:

1. MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA;

III – da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins-TerraPalmas:

1. ALEX PEREIRA DA SILVA;
2. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO;
3. VALTER JOSÉ FARIA JUNIOR.

Parágrafo único. Os trabalhos serão presididos pelo primeiro membro da SEDETUR.

Art. 3º O Grupo de Trabalho utilizará a estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e poderá articular-se e receber auxílio dos servidores das Unidades integradas.

Art. 4º É fixado o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Sérgio Rodrigo do Valle
Procuradoria-Geral do Estado

Aleandro Lacerda Gonçalves
TerraPalmas

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designa integrantes do Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Tocantins (NAPL-TO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 6º do Decreto nº 4.911, de 18 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.911, de 18/10/2013, que institui o Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 007, de 12 de março de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos do Tocantins - NAPL/TO, para o biênio de 2015/2016, os seguintes representantes:

I – EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedetur, na função de presidente;

II – JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, substitui o presidente em suas ausências e impedimentos;

III - MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, agente público da SEDETUR, indicado pelo Presidente, para a função de Secretário-Executivo;

IV – um representante e respectivo suplente dos seguintes Órgãos:

1. Secretaria da Agricultura e Pecuária:
Titular: ÉRIKA JARDIM FONSECA SANTOS;
Suplente: Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira;
2. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Titular: MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA;
Suplente: Graziela Macedo Cortez;
3. Secretaria do Planejamento e Orçamento:
Titular: RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO;
Suplente: Raul Rodrigues Freitas Júnior;
4. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular: MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA;
Suplente: Poliana Ribeiro Pereira Pedreira;
5. Secretaria do Trabalho e Ação Social:
Titular: GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR;
Suplente: Silvane Ribeiro Costa;
6. Secretaria da Educação:
Titular: FILIPE CARVALHO VITORIANO;
Suplente: Valmir Pinheiro Alves Correia Neto;
7. Secretaria da Cultura:
Titular: GILCEIA MADEIROS
Suplente: Núbia Maria Cursino Machado
8. Do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins:
Titular: ANA CLARA BOHNEN DE BARROS;
Suplente: Domício Rodrigues Brito;
9. Da Agência Tocantinense de Ciência e Tecnologia e Inovação:
Titular: ALAN RICKSON ANDRADE ARAÚJO
Suplente: Lourilene Feitosa Prado
10. Da Agência de Fomento do Tocantins:
Titular: MARIA DO SOCORRO MARQUES;
Suplente: Jardel Crystiano Nunes Ribeiro;
11. Do Banco do Brasil:
Titular: EDNA MARIA MARAIS DE PAULA;
Suplente: Marco Antonio de Araújo Passos;
12. Do Banco da Amazônia:
Titular: SAMUEL NEVES;
Suplente: Antônio Moraes de Carvalho;
13. Da Caixa Econômica Federal:
Titular: RICARDO CASTRO CAVALCANTE LIMA;
Suplente: Andreia Gomes de Carvalho Rodrigues;
14. Da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins:
Titular: JOSÉ ROBERTO FERNANDES;
Suplente: Cosmo Fernando Pinto Lima;
15. Da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO:
Titular: ADEMILSON GERALDO DA SILVA;
Suplente: Adriana Almeida Silva;
16. do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:
Titular: OMAR ANTÔNIO HENNEMAN;
Suplente: Rogério Marcos Miranda Maracápe;
17. da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins:
Titular: FÁTIMA PRAXEDES MATHEUS MIRANDA;
Suplente: Osmar Defante;
18. Da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT:
Titular: WALDECY RODRIGUES;
Suplente: Alex Pizzio;
19. Da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS:
Titular: THADÉU TEIXEIRA JÚNIOR;
Suplente: Lucas Naõe;
20. Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO:
Titular: HELDER CLEBER ALMEIDA PEREIRA;
Suplente: Elaine Cristina da Silva Coelho;
21. Da Organização das Cooperativas Brasileiras:
Titular: ROGÉRIO DIAS LOPES SILVA;
Suplente: Gianna Raylanna Machado;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS DO TOCANTINS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Tocantins - NAPL-TO, órgão colegiado, de natureza consultiva, subordinado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedetur, instituído pelo Decreto 4.911, de 18 de outubro de 2013, reger-se-á pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pelos dispositivos constantes deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários aos trabalhos do NAPL/TO são assegurados, nos termos do Decreto acima citado, pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedetur.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O NAPL/TO tem por objetivo apoiar as políticas públicas a serem adotadas pelo Estado do Tocantins para o desenvolvimento e fortalecimento de arranjos produtivos.

Art. 3º São competências do NAPL/TO:

I – auxiliar na elaboração de Planos de Desenvolvimento dos arranjos produtivos, e encaminhá-los ao Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais do Governo Federal;

II – acompanhar a execução das ações estabelecidas nos Planos de Desenvolvimento dos arranjos produtivos;

III - propor as diretrizes de políticas estaduais para o apoio e desenvolvimento dos APLs;

IV - coordenar as tratativas entre o Governo Estadual e o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos do Governo Federal;

V - desenvolver estudos e elaborar normas para o implemento dos APL;

VI - analisar propostas de projetos apresentadas pelos respectivos participantes dos APLs, bem como exigir eventuais contrapartidas;

VII - coordenar a formação de parcerias entre os integrantes de APL ou entre estes e agentes interessados;

VIII - sugerir medidas para o aperfeiçoamento da legislação voltada para APLs;

IX - colaborar com os demais conselhos de políticas públicas que tenham interface e complementaridade com os arranjos produtivos;

X – elaborar e aprovar o próprio regimento interno e as normas de atuação.

XI – recomendar a formalização e realização de convênios com organismos públicos ou entidades privadas para execução de projetos de apoio ao desenvolvimento do sistema de aglomerações produtivas;

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO DO NAPL/TO

Art. 4º O NAPL/TO será composto por representantes dos diversos segmentos da sociedade, da seguinte forma:

I - do Poder Executivo Estadual, representantes das Secretarias:

a) do Desenvolvimento Econômico e Turismo, na função de Presidente;

b) de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

c) da Educação;

d) da Cultura;

e) do Trabalho e Assistência Social;

f) do Planejamento e Orçamento;

g) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

h) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;

II – das Instituições de Ensino e do Sistema de Ciência e Tecnologia:

a) Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT;

b) Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

c) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO;

d) Agência Tocantinense de Ciência Tecnologia e Inovação - AGETEC;

III – das Instituições Financeiras:

a) Banco do Brasil;

b) Caixa Econômica Federal;

c) Agência de Fomento;

d) Banco da Amazônia;

IV – do Setor Produtivo:

a) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

b) Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO;

c) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO;

d) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins - FACIET;

e) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins – SENAC.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão ou cisão, ou ainda de mudanças de nomenclatura de órgãos públicos ou de entidade da sociedade civil, mantém-se a natureza da representação pelos órgãos ou entidades que vierem a substituí-los.

Art. 5º Os órgãos e entidades indicam um membro titular e o respectivo suplente, para a composição do NAPL/TO.

§ 1º Os membros indicados serão nomeados para o mandato de dois anos.

§ 2º A perda do vínculo com a entidade ou órgão de representação implicará na substituição imediata do membro do NAPL/TO, que complementarmente o período remanescente do mandato.

§ 3º Na ocorrência da situação referida no parágrafo anterior, a Presidência do Conselho adotará as providências relativas à substituição.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º A estrutura orgânica do NAPL/TO é composta por:

I – Presidência;

II – Secretaria Executiva;

III – Plenária do Núcleo;

IV – Câmaras Técnicas.

SEÇÃO I – PRESIDÊNCIA

Art. 7º A Presidência do NAPL/TO será exercida, nos termos do Decreto 4.911, de 18 de outubro de 2013, pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Subsecretário.

Art. 8º Compete ao Presidente do NAPL/TO:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - conduzir e moderar os debates durante as reuniões;

II - emitir voto de qualidade nos casos de empate;

IV - solicitar estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do NAPL/TO;

V - constituir as câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos;

VI - solicitar e conceder vista de matéria constante de pauta;

VII - assinar o regimento Interno, atos normativos, resoluções e demais documentos oriundos das atividades do NAPL/TO;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

SEÇÃO II – SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 9º O cargo de secretário executivo do NAPL/TO, será ocupado por um representante governamental, participante do Conselho, indicado pelo Presidente e aprovado, no mínimo, por 2/3 dos membros.

§ 1º O mandato do secretário executivo é de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 2º Na sua ausência ou impedimento eventual a secretaria executiva do NAPL/TO será exercida pelo seu suplente, e na sua ausência, por membro indicado pela Plenária.

Art. 10. Compete ao Secretario Executivo do NAPL/TO:

I - conferir a presença dos membros representantes;

II - conduzir e moderar os debates durante as reuniões;

III - conduzir as votações, computar os votos;

IV - constituir as câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos;

V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

VI - elaborar e colher as assinaturas nas atas das reuniões;

VII - manter organizados em arquivos documentos referentes ao NAPL/TO;

VIII - repassar aos demais membros informações de interesse de arranjos produtivos disponibilizadas pelo Grupo de Trabalho Permanente – GTP/APL do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

SEÇÃO III – DA PLENÁRIA DO NÚCLEO

Art. 11. A Plenária do Núcleo de APLs é a reunião bimestral dos membros do NAPL/TO, em seção ordinária e extraordinária, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com calendário previamente estabelecido e aprovado pelos membros.

Art. 12. A Plenária do Núcleo reunir-se-á com quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros titulares, e decidirá, com base no voto da maioria simples dos presentes.

§ 1º Os membros da Plenária do Núcleo de APLs deverão receber com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis à convocação para a reunião ordinária, a pauta, local e, em anexo, caso necessário, a documentação relativa às matérias que constarem da pauta dos trabalhos.

§ 2º Caso a convocação da reunião ordinária não seja formalizada pelo Presidente do NAPL/TO, o secretário executivo poderá fazê-lo.

§ 3º Não atingido o quórum mínimo estabelecido no *caput* deste artigo, após 30 (trinta) minutos da convocação, o secretário executivo dará por cancelada a reunião, enviando advertência aos membros faltosos e convocará outra reunião ordinária no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 4º As reuniões extraordinárias da Plenária do NAPL/TO serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com indicação de pauta específica.

Art. 13. As matérias a serem submetidas à inclusão de pauta, com as devidas justificativas, deverão ser encaminhadas à secretaria executiva do NAPL/TO, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para apreciação e deliberação do Plenário do NAPL/TO em sua próxima reunião.

§ 1º É facultado a qualquer membro da Plenária, em caráter de urgência, apresentar propostas para deliberação durante as reuniões.

§ 2º As deliberações do NAPL/TO serão tomadas em forma de resolução, por maioria simples dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 3º As reuniões da Plenária do Núcleo de APLs serão registradas em atas que serão encaminhadas por meio eletrônico a todos os membros, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a reunião, para análise e considerações.

Art. 14. Compete aos membros da Plenária do Núcleo de APLs/TO:

I - participar das reuniões, debater e votar as matérias em exame;

II - encaminhar à secretaria executiva do NAPL/TO, quaisquer matérias que tenham interesse de submeter à Plenária, conforme disposto no art. 13 deste Regimento;

III - requisitar à Presidência, ao secretário executivo ou às Câmaras Técnicas do NAPL/TO informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições;

IV - solicitar vista de matéria em deliberação;

V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

§ 1º A falta não justificada do representante, titular ou suplente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas no ano, dará causa para que a Presidência do NAPL/TO solicite à entidade ou órgão representado a indicação de substituto para a composição do Conselho.

§ 2º As faltas justificadas serão analisadas pelo Presidente do NAPL/TO que deverá se posicionar em plenário.

Art. 15. Cumpre a Plenária do Núcleo aprovar a indicação dos APLs a serem trabalhados no Estado e orientar a atuação do Grupo Executivo.

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes da Plenária do Núcleo e Câmaras Técnicas são:

I – indicados pelos respectivos dirigentes das entidades e dos órgãos;

II – designados por ato do Presidente, para mandato de dois anos, permitida recondução.

Art. 16. A convite podem participar das reuniões da Plenária do Núcleo e das Câmaras Técnicas representantes de entidades e órgãos públicos e privados, da sociedade civil organizada, especialistas e técnicos para manifestação sobre temas concernentes à respectiva área de atuação.

SEÇÃO IV – DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO NAPL/TO

Art. 17. O NAPL/TO poderá constituir câmaras técnicas com prazos, composição, duração e objetivos definidos em resolução específica, para analisar e opinar sobre matérias de seu interesse, inclusive com a participação de outros representantes da sociedade.

Art. 18. São atribuições das Câmaras Técnicas, dentro das suas respectivas especialidades:

I - realizar discussões temáticas para subsídio à formulação de propostas e programas a serem encaminhados a Plenária do Núcleo para deliberação;

II - apresentar, dentro do prazo fixado, a Plenária do Núcleo de APLs, quando solicitado pela Secretaria Executiva do NAPL/TO ou maioria de seus membros, parecer técnico sobre matéria de sua competência.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. A função de membro do NAPL/TO é:

I - considerada de relevante interesse público;

II - não remunerada.

Art. 20. Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do plenário do NAPL/TO.

Art. 21. Em casos de conflitos de interesse que envolva membros do Conselho estes ficarão impedidos de participar de sua deliberação.

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento Interno serão objeto de deliberação pela Plenária do Núcleo, de cuja decisão será objeto de emenda a este Regimento Interno.

Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

EXTRATO DO CONTRATO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2015

Processo nº: 2015/69010/00039

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Contratada: Antonio Custódio ME.

Dotação Orçamentária: 16.122.1068.2343

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Valor do contrato: R\$ 1.714,97 (Hum mil setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)

Data da assinatura: 09/06/2015

Vigência: 09/06/2015 a 31/12/2016

Signatários: Marcos André Custódio- Representante da Contratante,

Aleandro Lacerda Gonçalves - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1185, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0691, de 06 de maio de 2011, publicada na Edição 3.387, do Diário Oficial do Estado, de 24 de maio de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1209, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PETRONIO SEBASTIAO DE SOBRAL, matrícula nº 1021630-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual Santa Genoveva, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1210, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CARLA MOURAO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 11215585-1, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1211, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 961301-1, Professor Normalista, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, a partir de 12 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1212, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA CRISTINA MESSIAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 900622-3, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1213, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVELUZ RODRIGUES DOS REIS LACERDA, matrícula nº 594353-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1214, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA IVONE PEREIRA LIMA, matrícula nº 1133039-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Evangelica Daniel Berg - Convênio, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALTENI FILGUEIRAS MARTINS, matrícula nº 1012614-3, Professor Normalista, com lotação na Assessoria Regional de Gestão de Araguatins, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1216, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIA SILVA GOMES, matrícula nº 804797-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Aldinar Gonçalves Guimarães, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1217, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIABE ANTONIO MIGUEL, matrícula nº 1078437-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1218, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIABE ANTONIO MIGUEL, matrícula nº 1078437-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1219, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MIGUEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 1178814-13, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1220, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ, matrícula nº 1221558-13, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1221, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSINHA CORDEIRO FREIRE, matrícula nº 322973-13, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, para a Escola Estadual 1º de Junho, no mesmo, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1222, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIEME SOUSA COSTA, matrícula nº 280462-13, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1223, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MAURECI BATISTA SILVA, matrícula nº 884963-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, para a Escola Paroquial São Vicente Ferrer - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1224, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MICIE ARAUJO SILVA, matrícula nº 544362-3, Professora Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para a Escola Estadual São Francisco de Assis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1225, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA CORACI CESAR DA SILVA, matrícula nº 457118-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para a Escola Estadual São Francisco de Assis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1226, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ELIZANDRA ALVES GOMES, matrícula nº 933068-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para a Escola Estadual São Francisco de Assis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1227, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WALMIR LEAL PEREIRA, matrícula nº 486696-2, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para a Escola Estadual São Francisco de Assis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1228, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDETE MORAES MARTINS, matrícula nº 852159-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1230, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GILENE RODRIGUES BARROS, matrícula nº 410072-1, Professora Assistente A, com lotação na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, para a APAE - Escola Especial Renascer, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1231, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 526323-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola de Iniciação Esportiva Força Olímpica, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no mesmo município, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1232, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUIS VICENTE LOPES DA ROCHA, matrícula nº 260840-1, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1233, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHIRLEY MAIA BARROS, matrícula nº 403857-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irmã Aspasia, no Município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1234, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 728989-2, Professora da Educação Básica, com lotação no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, vinculando à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1235, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILENE LIVIA AIRES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 780471-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1236, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 947031-10, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins, para o Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1237, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 585, de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.348, de 1º de abril de 2015, que designou a servidora DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA BEMBEM, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:
para ministrar 30 horas aulas mensais

Leia-se:
para ministrar 38 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 1238, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA APARECIDA CONCEICAO POVOA, matrícula nº 235535-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, para a Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1239, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GLAUCIANE NOGUEIRA MELO LIMA, matrícula nº 1218344-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, para o Colégio João D'abreu - Convênio, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1240, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 863698-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Pasta, para a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1241, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELISETE GOMES DA PENHA CRUZ, matrícula nº 887824-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município Palmas, para a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1242, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 932, de 06 de maio de 2015, publicada na Edição nº 4.370, de 08 de maio de 2015, na parte que designou a servidora CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, nos períodos de 02 a 16 de março e 19 de março a 17 de abril de 2015, no Educandário Evangélico Ebenezzer – Convênio, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1243, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 579, de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.348, de 1º de abril de 2015, que designou o servidor JOSÉ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:
no Colégio Estadual Genésio Gomes

Leia-se:
na Escola Estadual 1º de junho

PORTARIA-SEDUC Nº 1244, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 687926-4, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1245, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NAIRA MARIA NOLETO BRASILEIRO ROCHA, matrícula nº 620054-2, Professora Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1246, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 638, de 09 de abril de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que designou a servidora MARILEIDE OLIVEIRA COELHO MOUSINHO, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:

no período de 02 de fevereiro a 16 de maio de 2015.

Leia-se:

no período de 02 de fevereiro a 31 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1247, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JUCELIA BASILIO DA SILVA, matrícula nº 588614-3, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, no Município de Colméia, para o Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1248, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 933, de 06 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.370, de 08 de maio de 2015, que designou a servidora PATRÍCIA PINHEIRO COSTA, para ministrar 38 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:

no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015.

Leia-se:

no período de 13 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1250, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 933, de 06 de maio de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.370, de 08 de maio de 2015, que designou a servidora ELIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:

no período de 13 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015.

Leia-se:

no período de 13 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1251, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº. 786023-3, de Professora da Educação Básica, no Gabinete do Secretário da Secretária da Educação, no Município de Palmas, a partir de 1º de junho de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1258, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA CASTRO DAMASCENA, matrícula nº 579595-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.259, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

TEREZINHA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 573118-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1261, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALDIR FERREIRA SOUSA, matrícula nº 273664-1, Professor Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1263, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALFREDO LEAL PEREIRA, matrícula nº 435019-1, Professor Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1265, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VANIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 558178-1, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1268, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AMELIA RIBEIRO SIRIANO, matrícula nº 410266-1, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Convênio, no município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1269, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANGELA CRISTINA CARDOSO BARROS CARLOTTO, matrícula nº 889470-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Assessoria Regional de Formação de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1270, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZULEIDE APINAJES DE SOUSA, matrícula nº 432833-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1271, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RODRIGO PEREIRA COELHO, matrícula nº 1199226-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1272, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GISELLE GUIMARAES DE CASTRO, matrícula nº 1190490-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1273, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HAYDEE XAVIER DA SILVA, matrícula nº 646535-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis, para o Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1275, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IZABEL TEREZINHA ROSA MUNIZ MARQUES, matrícula nº 466302-1, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Convênio, no município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1276, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CREUZA DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº 1037390-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis, para o Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1278, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSEFA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 412226-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1279, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 683702-2, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Convênio, no município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1280, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSIANE MOREIRA DIAS, matrícula nº 759457-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Pio XII, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1281, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DA CONCEICAO GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 545688-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Arixá do Tocantins, para a Escola Estadual São Francisco de Assis, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1282, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 332012-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1283, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LINDALVA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 923397-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1284, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 232893-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1285, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCIA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 925321-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1286, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA APARECIDA CORNELIO, matrícula nº 391958-1, Professora Normalista, com lotação no Centro de Formação de Professores, no Município de Tocantinópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1287, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DA CARIDADE SOARES FEITOSA, matrícula nº 270304-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Pio XII, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1288, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARISTELA MOURA, matrícula nº 195598-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Pio XII, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1289, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

NAGELLE LOPES SALES LIMA, matrícula nº 1235478-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1290, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM, matrícula nº 1208934-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1291, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES AGUIAR, matrícula nº 440738-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1292, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE JESUS RIBEIRO SIRIANO, matrícula nº 410242-1, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1293, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA RODRIGUES DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 331123-1, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1294, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 1127411-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1295, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHIRLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 914876-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1296, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1181181-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, para a Diretoria de Educação, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1297, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora KARINA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 11186720-1, Motorista, previstas para o período de 6 de maio a 4 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2014 a 4 de maio de 2015, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1298, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GERALDO MAXMINIANO JUSTINO BARBOSA, matrícula nº 1217780-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Vila Nova, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1299, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ZORAIA AQUINO COSTA, matrícula nº 790580-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Programas Educacionais Especiais, para a Diretoria de suporte às Escolas, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1300, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUSTOSA, matrícula nº 746864-1, Professora Normalista, com lotação no Setor de Fiscalização e Recursos Descentralizados, para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1301, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAFAEL ZANIBONI SOARES, matrícula nº 101282-5, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1302, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES, matrícula nº 890008-2, Assistente Administrativo, com lotação na APAE - Escola Especial Bem Viver, no Município de Nazaré, para a Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1303, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WIRES DOS REIS MARINHO, matrícula nº 457672-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1304, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2015/27000/000546, resolve:

CONCEDER ao servidor EMANUEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 997368-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional – Doutorado em Educação Matemática, oferecido pela Universidade Anhanguera de São Paulo/SP, no período de 11 de junho de 2015 a 10 de junho de 2017.

PORTARIA-SEDUC Nº 1305, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZAHYRA DE AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 568883-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1306, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES, matrícula nº 540230-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1312, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, número funcional nº 1279882/1, para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica, desta Secretaria, em substituição a servidora FLAVIA PAREJA COUTINHO, matrícula nº 1149792/3, designada pela PORTARIA-SEDUC Nº. 0153, de 04 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1326, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDUARDA MARIA LIRA, matrícula nº 402798-2, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Ponte Alta do Tocantins, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1327, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NELIDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 331950-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Supervisão e Gestão Escolar, desta Capital, para o Colégio Estadual Dom Alano Du Noday, no mesmo município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1336, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 720954-1 e RÉGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, matrícula nº 467501-1, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Escola Estadual Brigadas Che Guevara, situada no Município de Monte do Carmo, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

PORTARIA-SEDUC Nº 1337, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ROSA FERREIRA ALVES, matrícula nº 538830-3 e ASCINETE MARIAMASCARENHAS DE QUEIROZ, matrícula nº 809280-2, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades, Auditoria no Colégio Estadual São José, situado nesta Capital, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

PORTARIA-SEDUC Nº 1340, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES, matrícula nº 842865-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Colinas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1342, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEILA REJANE CARDOSO PONTES, matrícula nº 535427-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João XXIII - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1343, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MAVIA DA SILVA MASCARENHAS LACERDA, matrícula nº 754538-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, para a APAE - Escola Especial Santuário da Vida - Convênio, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1344, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NIVALDINA SILVA DIAS, matrícula nº 887101-3, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1345, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSEANE JACINTO LIMA DE SA, matrícula nº 469753-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1346, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDER JOFRE ALVES VANZELER, matrícula nº 981658-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 13 de abril de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 130/2015
CONVÊNIO Nº: 700230/2008
PROCESSO Nº: 2012/2700/005966.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: Construtora Serra Alta Ltda.
OBJETO: Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 Alunos, situado na cidade de Araguaína – TO, no Setor Maracanã.
PRAZO ADITIVADO: 180 dias tanto na vigência quanto na execução.
VALOR ADITIVADO: R\$ 351.711,92 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 12.367,06 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51, fonte 0214.
CLASSIFICAÇÃO: 27.010.12.368.1026.1.051.
DATA DA ASSINATURA: 16 dias do mês de junho de 2015.
SIGNATÁRIOS:
ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Educação
ANTÔNIO PAIXÃO JÚNIOR – Sócio Majoritário e Diretor da Empresa Construtora Serra Alta Ltda.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA, a dar reinício à construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Araguaína – TO, Setor Nova Araguaína, sob o contrato nº 130/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2015.

Adão Francisco de Oliveira
Secretário da Educação

Antônio Paixão Júnior
Representante da Contratada

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA-SEELJ Nº 45, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Viviane de Sousa Gomes Costa, matrícula nº 1030620/1, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular Sandoval Vieira Labres, matrícula nº 175435/4, em razão de férias no período de 13 de julho a 22 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE,**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015**

PROCESSO: 2015.6501.000080
CONVÊNIO: 001/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: Duas Rodas Motoclube de Palmas (CNPJ n.º 04.986.793/0001-10)
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização de etapas da Copa Tocantins de Motocross e Super Cross 2015, conforme calendário, em Pedro Afonso, Bernardo Sayão e Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fontes de trabalho: 0104201508, 0104201503 e 0104201523, notas de empenho: 2015NE00194, 2015NE00195 e 2015NE00196.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM – CONCEDENTE
ALESSANDRO RODRIGUES GAITKOSK – CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2015

PROCESSO: 2015.4301.000081

CONVÊNIO: 002/2015

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: FBST – Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins (CNPJ n.º 02.645.146/0001-86)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização do Campeonato Municipal de Porto Nacional, tem como meta inserir o Estado do Tocantins na rota da modalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 0104201522; nota de empenho: 2015NE00188.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 30 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM – CONCEDENTE

JADES ALBERTO AVELINO – CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015

PROCESSO: 2015.4301.000083

CONVÊNIO: 003/2015

CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins (CNPJ n.º 25.064.452/0001-68)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização de Etapas do Campeonato Estadual de Motocross e Supercross e 1º Palmas Festival Motos Freestyle, 2015, em Aparecida do Rio Negro, Gurupi, Fátima, Arapoema e Palmas, tem o objetivo a divulgação da modalidade conforme calendário 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fontes de trabalho: 0104201508, 0104201503, 0104201512 e 0104201514, notas de empenho: 2015NE00189, 2015NE00190, 2015NE00191, 2015NE00192 e 2015NE00193.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM – CONCEDENTE

MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA – CONVENIENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 195, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 195/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	I ALVES MORAES EIRELI – EPP	21.752.981/0001-01	29.465.979-0
02	SOUZA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME	22.569.775/0001-15	29.466.019-4
03	HIGOR AGUIAR CAMARGO – ME	22.440.560/0001-08	29.466.105-0
04	PANIFICADORA E CONFEITARIA ROZAL LTDA – ME	09.437.537/0001-98	29.466.117-4
05	ROSANGELA BALSAN – ME	12.317.332/0001-83	29.466.138-7
06	PLETSCH E LIMA LTDA – ME	22.223.921/0001-56	29.466.071-2
07	RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA – ME	18.952.892/0001-96	29.452.443-6
08	C. C. DE ARAUJO GOMES – ME	22.268.636/0001-51	29.466.147-6

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 196, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 196/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J A DOS SANTOS - ME	22.514.984/0001-61	29.466.048-8	13/06/2015
02	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP	21.132.863/0001-92	29.462.704-9	15/06/2015
03	PROFF - LINE COSMÉTICOS LTDA ME	13.201.980/0001-32	29.429.215-2	11/06/2015
04	COMERCIAL DE FERRO GURUPI LTDA	12.566.052/0001-09	29.426.359-4	15/06/2015
05	ÓTICA MIYAHARA LTDA	04.987.510/0001-55	29.069.959-2	13/06/2015
06	DENGO DENGO BABY LTDA	19.865.577/0001-94	29.455.556-0	11/06/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 197, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 197/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	G A DOS REIS	19.519.428/0001-73	29.455.285-5
02	RUBENS MACULAN - ME	21.847.590/0001-62	29.463.492-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 198, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNEF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 198/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	FABIO RODRIGUES SOUSA LIMA	14.902.872/0001-50	29.466.038-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 199, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNEF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 199/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	COMAI CONSTRUTORA LTDA	13.698.426/0001-02	29.432.214-0	17/06/2015
02	COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES SOUZA LTDA - ME	13.543.788/0001-24	29.430.660-9	12/06/2015
03	PATRICIA BUENO COMÉRCIO VESTUÁRIO EIRELI - ME	22.150.257/0001-62	29.464.562-4	12/06/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 200, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNEF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 200/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SOS LAVA JATO EIRELI ME	21.054.420/0001-20	29.463.408-8	19/06/2015
02	LEMES E LEMES LTDA - ME	13.437.081/0001-33	29.430.194-1	17/07/2015
03	ALCIONE LEITE DOS SANTOS SILVA-ME	22.270.695/0001-64	29.465.356-2	17/06/2015
04	A R M DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS ME	07.553.164/0001-95	29.458.688-1	17/06/2015
05	K R M TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - EPP	11.381.301/0001-29	29.427.161-9	17/06/2015
06	SERRA AZUL TORNEADORA E COM.PEÇAS P/ MAQUINAS LTDA - ME	04.129.780/0001-25	29.068.215-0	16/06/2015
07	WENDESON ALVES MOREIRA ME	20.889.880/0001-06	29.465.280-9	16/06/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 201, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 201/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	ASSIS & MORAIS LTDA – ME	22.632.630/0001-11	29.466.208-1
02	METROPOLITANA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	07.855.453/0002-20	29.466.135-2
03	G CEL CELULAR EIRELI – ME	20.428.253/0001-78	29.458.368-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 202, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz n.º 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 202/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	J R TRANSPORTES EIRELI – ME	18.546.339/0001-53	29.450.944-5

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 22/2015 PROCESSO Nº 00.101/3247/2015

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento *SINE DIE* da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmeras e demais equipamentos), para alterações no edital, conforme solicitação do órgão requisitante, anexo aos autos.

Palmas, 17 de Junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA/SEINF Nº 100, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 14 – NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora, AMIRA HASSAN IBRAHIM, Assistente Administrativo, matrícula n.º 954072, referente ao período aquisitivo de: 14/06/2014 à 13/06/2015, previstas para o período de 16/06/2015 à 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 101, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 14 – NM, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ADRIANO CORREIA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 784750, referente ao período aquisitivo de: 13/06/2014 à 12/06/2015, previstas para o período de 16/06/2015 à 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 102, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 – NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 082/2014, Firmado com a empresa: JMD ENGENHARIA LTDA, o Engenheiro Civil CÂNDIDO F. COLINO JR., Matrícula Funcional Nº 604061 e Registro Profissional – CREA Nº 92646-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma do Prédio da Unidade do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Gurupi-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil VINICIUS FRANCO ARAÚJO, Matrícula Funcional Nº 830322-3 e Registro Profissional – CREA Nº 5060587370-D/SP.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 127, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de nº 4.169 em 14 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 103, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 – NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 081/2014, Firmado com a empresa: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA., o Engenheiro Civil CÂNDIDO F. COLINO JR., Matrícula Funcional Nº 604061 e Registro Profissional – CREA Nº 92646-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma do Prédio da Unidade do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Araguaína-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil CEZAR ADAME, Matrícula Funcional Nº 828844-5 e Registro Profissional – CREA Nº 0601235377-D/SP.

Art. 2º. REVOGA-SE a PORTARIA/SEINFRA nº 126, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial de nº 4.169 em 14 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			79.436,00	
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			79.436,00	
09010.04.122.1050.2309	Manutenção da praça dos girassóis			20.000,00	
		3.3.90.30	0100	20.000,00	
09010.04.122.1050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			20.000,00	
		3.3.90.39	0100	20.000,00	
09010.04.122.1050.2402	Manutenção de serviços de transporte			39.436,00	
		3.3.90.92	0100	39.436,00	
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			184.271,00	
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			184.271,00	
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			33.500,00	
		3.1.90.13	0100	30.000,00	
		3.1.90.94	0100	3.500,00	
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			150.771,00	
		3.3.90.39	0100	150.771,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			330.000,00	
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			330.000,00	
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento			13.000,00	
		3.3.90.39	0100	10.000,00	
		4.4.90.92	0100	3.000,00	
17010.14.122.1071.2392	Manutenção de serviços de informática			2.000,00	
		3.3.90.30	0100	2.000,00	
17010.14.243.1025.2043	Atendimento continuado das medidas sócioeducativas			30.000,00	
		3.3.90.30	0100	30.000,00	
17010.14.306.1025.2006	Alimentação dos adolescentes e servidores das unidades			132.000,00	
		3.3.90.92	0100	132.000,00	
17010.14.421.1020.2495	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			150.000,00	
		3.3.90.30	0100	120.000,00	
		3.3.90.92	0100	30.000,00	
17010.14.422.1031.2026	Apoio técnico as comunidades indígenas e quilombolas			3.000,00	
		3.3.90.92	0100	3.000,00	
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			223.000,00	
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			210.000,00	
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			210.000,00	
		3.3.90.39	0240	60.000,00	
		3.3.90.92	0240	150.000,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			13.000,00	
18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas			13.000,00	
		3.3.90.39	0100	13.000,00	
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			28.000,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			28.000,00	
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00	
		3.3.90.33	0100	5.000,00	
19010.23.695.1009.2565	Promoção nacional e internacional do turismo			8.000,00	
		3.3.90.92	0100	8.000,00	
19010.23.695.1009.2570	Realização de estudos, planos e pesquisas			5.000,00	
		3.3.90.33	0100	5.000,00	
19010.23.695.1009.2571	Ordenamento da atividade turística			10.000,00	
		3.3.90.93	0225	10.000,00	
ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2	
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			1.121.783,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			302.500,00	
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			302.500,00	
		3.3.90.36	0100	100.500,00	
		3.3.90.92	0100	202.000,00	
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			29.051,00	
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			29.051,00	
		3.3.90.30	0100	29.051,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			6.000,00	
20570.23.691.1034.3029	Atualização do cadastro estadual de empresas			6.000,00	
		3.3.90.39	0240	6.000,00	
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			642.972,00	
20600.22.692.1008.3099	Implantação e revitalização de distritos empresariais			642.972,00	
		4.4.90.92	0240	642.972,00	
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			141.260,00	
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			66.760,00	
		3.3.90.30	0225	30.000,00	
		3.3.90.33	0225	31.050,00	
		3.3.90.36	0225	5.000,00	
		3.3.90.92	0225	710,00	
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			74.500,00	
		3.1.90.94	0100	74.500,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			300.000,00	
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00	
24830.09.122.1083.4374	Coordenação e manutenção dos serviços administrativo gerais			300.000,00	
		3.3.90.37	0241	300.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			214.864,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			214.864,00	
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			214.864,00	
		3.1.90.94	0211	214.864,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.007.000,00	
350	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.007.000,00	
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			70.000,00	
		3.1.90.13	0102	60.000,00	
		3.1.90.94	0102	10.000,00	
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			100.000,00	
		3.1.90.13	0102	100.000,00	
30550.10.125.1021.4209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde			100,00	
		3.3.90.14	0248	100,00	
30550.10.301.1021.4247	Promoção da atenção integral a saúde da criança			1.900,00	
		3.3.90.92	0102	1.900,00	
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			52.000,00	
		3.3.90.14	0102	52.000,00	
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			8.000,00	
		3.3.90.93	0250	8.000,00	
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			6.000.000,00	
		3.1.90.04	0102	6.000.000,00	
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			595.000,00	
		3.3.90.93	0102	595.000,00	

ANEXO I				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		ANEXO II				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015				pág. 3		ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015				pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO				(SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA DE TRABALHO				(CANCELAMENTO)	

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
		3.3.90.39	0102	30.000,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			100.000,00
		3.1.90.11	0102	100.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins			50.000,00
		3.1.90.11	0102	50.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			551.234,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			551.234,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			18.154,00
		3.3.90.30	0100	18.154,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			500.000,00
		3.3.90.92	0100	500.000,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			33.080,00
		4.4.90.52	0100	33.080,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			100.000,00
32470.06.122.1020.4162	Implementação da fiscalização do trânsito em todo o Estado			100.000,00
		3.3.91.41	0240	100.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			220.616,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			220.616,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			220.616,00
		3.3.90.39	0100	220.616,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			15.661,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			8.161,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos			300,00
		3.1.90.11	0100	300,00
34430.20.609.1006.4125	Fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal			7.861,00
		3.3.90.30	0225	7.861,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			7.500,00
34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.500,00
		3.3.90.33	0100	7.500,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			44.816,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			44.816,00
37010.04.122.1070.2279	Manutenção de recursos humanos			684,00
		3.1.90.94	0100	684,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			44.132,00
		3.3.90.39	0100	44.132,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			590.994,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DER/TINS			342.000,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			250.000,00
		3.1.90.96	0100	39.000,00
		3.1.91.92	0100	211.000,00
38960.04.126.1091.4537	Manutenção de serviços de informática			80.000,00
		3.3.90.92	0100	80.000,00
38960.26.782.1016.3227	Apoio à capacidade de gerência do transporte - PDRIS			10.000,00
		4.4.90.35	4220	10.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			163.685,00
ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 4 DE 04 DE MAIO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4		
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos			150.000,00
		3.1.90.11	0240	150.000,00
38970.04.122.1085.4367	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			13.685,00
		3.3.90.30	0240	13.685,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			85.309,00
38980.26.782.1016.4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas			85.309,00
		3.3.90.30	0240	85.309,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			53.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			30.000,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.46	0100	10.000,00
		3.3.90.48	0100	20.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			23.000,00
40590.18.544.1011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental			23.000,00
		3.3.40.41	0217	23.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			274.950,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			268.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			27.000,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	16.000,00
42130.04.122.1053.4535	Manutenção de recursos humanos			241.000,00
		3.1.90.11	0100	241.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			6.950,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			6.950,00
		3.3.90.33	0237	950,00
		3.3.90.39	0237	6.000,00
59	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00
010	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			10.000,00
59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos			10.000,00
		3.1.90.96	0100	10.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			30.000,00
65010.04.122.1094.2490	Manutenção de recursos humanos			20.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			4.002.476,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			4.002.476,00
69010.16.122.1068.2343	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.476,00
		3.3.90.39	0100	2.476,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			4.000.000,00
		4.4.90.51	4219	4.000.000,00
			TOTAL	15.382.101,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			292.360,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			190.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	190.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			90.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.37	0100	90.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			12.360,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			12.360,00
		3.1.90.13	0100	12.360,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			24.778,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			24.778,00
13010.04.122.1033.2246	Promoção dos consórcios intermunicipais			9.778,00
		4.4.90.33	4220	9.778,00
13010.04.126.1079.2384	Manutenção de serviços de informática			15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			50.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			50.000,00
		3.3.90.92	0240	50.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			30.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			30.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	30.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			5.000,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos			5.000,00
		3.1.90.92	0100	5.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			7.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			7.000,00
23010.04.126.1061.2381	Manutenção de serviços de informática			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			13.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			13.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			13.000,00
		3.3.90.48	0240	13.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	80.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			120.000,00
		4.4.90.39	4220	120.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			70.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			70.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			70.000,00
ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
		3.3.90.35	0240	70.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.035.625,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.035.625,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			278.592,00
		3.1.90.04	0211	202.606,00
		3.1.90.09	0211	1,00
		3.1.90.13	0211	5.339,00
		3.1.90.92	0211	3,00
		3.1.90.94	0211	1,00
		3.1.91.13	0211	70.641,00
		3.1.91.92	0211	1,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			751.633,00
		3.3.90.92	0101	751.633,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			5.400,00
		3.3.90.30	0214	5.400,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			160.201,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			160.201,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde			19.050,00
		3.3.90.47	0102	3.700,00
		3.3.90.92	0248	15.350,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS			100.000,00
		3.1.90.94	0102	100.000,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática			20.000,00
		3.3.90.33	0102	20.000,00
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral à saúde da mulher e adolescente			10.000,00
		3.3.90.33	0102	10.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			5.051,00
		3.3.90.93	0102	5.051,00
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde			6.100,00
		3.3.90.92	0251	6.100,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			652.636,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			652.636,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			52.636,00
		3.3.90.93	0100	52.636,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			600.000,00
		3.3.90.36	0100	600.000,00

33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.94	0100	100.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			42.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			42.000,00
34530.20.122.1006.4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária			42.000,00
		3.3.90.36	0240	42.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			733.480,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			564.381,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			61.881,00
		3.3.90.39	0100	61.881,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			502.500,00
		3.1.90.09	0100	2.500,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
		3.1.90.94	0100	500.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			140.581,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			140.000,00
		3.3.90.30	0225	140.000,00
38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico			581,00
		3.3.90.30	0225	581,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			28.518,00
38990.04.122.1037.4430	Manutenção de serviços de transportes			28.518,00
		3.3.90.30	0100	28.518,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			10.000,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos			10.000,00
		3.3.90.47	0217	10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.500,00
		3.3.90.08	0100	2.500,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			9.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			9.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			9.000,00
		3.3.90.92	0240	9.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			130.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			130.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			130.000,00
		3.3.90.92	0100	130.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.558,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.558,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas			8.558,00
		3.3.90.39	0100	8.558,00
			TOTAL	3.576.138,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FORTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			292.360,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			190.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			190.000,00
		3.3.90.14	0100	45.000,00
		3.3.90.30	0100	145.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			90.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			90.000,00
		3.3.90.30	0100	90.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			12.360,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			12.360,00
		3.1.90.12	0100	12.360,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			24.778,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			24.778,00
13010.04.122.1033.2246	Promoção dos consórcios intermunicipais			9.778,00
		4.4.90.36	4220	9.778,00
13010.04.126.1079.2384	Manutenção de serviços de informática			15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			50.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			50.000,00
		3.3.90.14	0240	50.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			30.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			30.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			5.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			5.000,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos			5.000,00
		3.1.91.92	0100	5.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			7.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			7.000,00
23010.04.126.1061.2381	Manutenção de serviços de informática			7.000,00
		3.3.90.92	0100	7.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			13.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			13.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			13.000,00
		3.3.90.39	0240	13.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			200.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			80.000,00
		3.3.90.30	0100	80.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			120.000,00
		4.4.90.92	4220	120.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			70.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015		pág. 2		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			70.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			70.000,00
		3.3.90.30	0240	70.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.035.625,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.035.625,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			278.592,00
		3.1.90.11	0211	278.592,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			751.633,00
		3.3.90.08	0101	50.000,00
		3.3.90.14	0101	150.000,00
		3.3.90.36	0101	31.633,00
		3.3.90.37	0101	320.000,00
		3.3.90.93	0101	200.000,00
				5.400,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			5.400,00
		3.3.90.31	0214	5.400,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			160.201,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			160.201,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde			19.050,00
		3.3.90.39	0102	3.700,00
		3.3.90.39	0248	15.350,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS			100.000,00
		3.1.90.11	0102	100.000,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática			20.000,00
		3.3.90.39	0102	20.000,00
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral à saúde da mulher e adolescente			10.000,00
		3.3.90.30	0102	10.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			5.051,00
		3.3.90.39	0102	5.051,00
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde			6.100,00
		3.3.90.39	0251	6.100,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			652.636,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			652.636,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			52.636,00
		3.3.90.30	0100	52.636,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			600.000,00
		3.3.90.39	0100	600.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			100.000,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			42.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			42.000,00
34530.20.122.1006.4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária			42.000,00
		3.3.90.30	0240	42.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			733.480,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			564.381,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			61.881,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.91	0100	40.000,00
		3.3.90.93	0100	1.881,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 7 DE 01 DE JUNHO DE 2015		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			502.500,00
		3.1.90.13	0100	400.000,00
		3.1.91.92	0100	102.500,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			140.581,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			140.000,00
		3.3.90.39	0225	140.000,00
38970.17.512.1015.3108	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico			581,00
		3.3.90.39	0225	581,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			28.518,00
38990.04.122.1037.4430	Manutenção de serviços de transportes			28.518,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	27.518,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			10.000,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos			10.000,00
		3.3.90.39	0217	10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.500,00
		3.3.90.39	0100	2.500,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			9.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			9.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			9.000,00
		3.3.90.48	0240	9.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			130.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			130.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			130.000,00
		3.3.90.39	0100	130.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.558,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.558,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas			8.558,00
		3.3.90.92	0100	8.558,00
			TOTAL	3.576.138,00

PORTARIA Nº 77/SEPLAN/GABSEC, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROMULLO GEORGE SANTANA COSTA, AE-7 - Assessor Especial VII, matrícula nº 11491116-1, para responder pelo Setor de Compras da Secretaria do Planejamento e Orçamento, no período de 03 a 17 de junho de 2015, em virtude de licença médica de sua titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78/SEPLAN/GABSEC, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Alene Maria de Meneses Barbosa - matrícula 11491132-1;
Substituto do Fiscal: Wilson Sotero Júnior – matrícula 1173367;
Contrato nº: 16/2015;
Empresa Contratante: Consórcio Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI), Chias & Servilha Marketing Places e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda.
Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração de um Plano de Marketing Turístico Estratégico e Operacional para os Pólos do Cantão, Jalapão e Palmas, no horizonte temporal de 2014 a 2020.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79/SEPLAN/GABSEC, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Wilson Sotero Júnior – matrícula: 1173367;
Substituto do Fiscal: Maurício Fregonesi – matrícula: 892734-1;
Contrato nº: 12/2015;
Empresa Contratante: Consórcio Mcrit – Urbana e Plural formado pelas empresas Mcrit S.L, Urbana Desenvolvimento Econômico e Social e Plural Consultoria a iniciar os Serviços de Consultoria para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul do Estado do Tocantins
Objeto do Contrato: Serviços de Consultoria para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 80/SEPLAN/GABSEC, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor GILCLESIO BEZERRA DOS SANTOS, Gerente de Apoio Administrativo, número funcional 1109111-2, referentes ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2015, previstas para 1º a 30 de junho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA Nº 81/SEPLAN/GABSEC, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CLEIA AZEVEDO GLÓRIA, Auxiliar Administrativo, número funcional 998920-1, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 26 de abril de 2013 a 26 de abril de 2014, previstas para 1º a 15 de junho de 2015, e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 26 de abril de 2014 a 26 de abril de 2015, previstas para 16 a 30 de junho de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA Nº 82/SEPLAN/GABSEC, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e de acordo com o art.37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOQUEBEDE CORADO LOPES, Contador – FCA-6, Número Funcional 1141511-2, para responder pela Diretoria de Orçamento, no período de 15 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 83/SEPLAN/GABSEC, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e consoante o dispositivo do Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e de acordo com o art.37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WEDATHAIRES JACOME, Analista de Suporte Técnico - FCA-6, Número Funcional 1291645-1, para responder pela Gerência de Infraestrutura Tecnológica, no período de 11 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de junho de 2015.

CONTRATO Nº: 12/2015
 PROCESSO Nº: 2013/13010/0000159
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento
 CONTRATADO: Consórcio Mcrit – Urbana e Plural formado pelas empresas Mcrit S.L, Urbana Desenvolvimento Econômico e Social e Plural Consultoria.
 OBJETO: Serviços de Consultoria para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul do Estado do Tocantins.
 VALOR: R\$ 765.498,90 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade - SBQC
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.121.1033.1093, Elemento de Despesa 44.90.35 Fonte:4220008185 (80%) e 0100008185 (20%).
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de oito meses.
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan
 Andreu Ulled Seguí – Representante do Consórcio Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2015
 PROCESSO Nº: 2014/1301/000021
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento
 CONTRATADO: Consórcio SPI, CHIAS E OIKOS formado pelas empresas Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI), Chias & Servilha Marketing Places e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda
 OBJETO: Serviços de Elaboração de um Plano de Marketing Turístico Estratégico e Operacional para os Pólos do Cantão, Jalapão e Palmas, no horizonte temporal de 2014 a 2020.
 VALOR: R\$ 960.236,08 (novecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação no 04.695.1009.1101, Elemento de Despesa 44.90.35 Fonte: 4220008185 e 0100008185.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 dias.
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015
 SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan
 Augusto Eduardo Guimarães de Medina – Representante do Consórcio Contratado

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 472, de 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384, no dia 29 de maio de 2015, que instituiu a Terceira Comissão Permanente de Sindicância para apurar denúncia de acúmulo ilegal de cargos contra o servidor Heitor Pinto Corrêa narrada nos autos do Processo nº 2015/30550/002226;

Considerando o Memorando nº 084/2015, emitido pela Terceira Comissão Permanente de Sindicância, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 472, de 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384, no dia 29 de maio de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
 Abertura: 02 de julho de 2015 às 09:00 (nove) horas.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis e dietas enterais especiais, visando atender pacientes com alergia a proteína e outras patologias. A prorrogação se deve em razão da necessidade de adequação na descrição dos produtos e a revisão dos preços estimados (Anexo I do Edital). O Edital encontra-se disponível nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2015/3055/000961). Informações pelos telefones: (0xx63) 3218-1722/3098. Pregoeiro(a): Wiviane Mendes de Souza Nara.

Palmas, 17 de Junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE INCLUSÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS *SUB JUDICE* A CONCORRER ÀS VAGAS DE MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA AS ELEIÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 043, de 26 de janeiro de 2015, publicada na mesma data no DOE nº 4304, torna pública, pelo presente Edital, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos eletrônicos dos Mandados de Segurança de números 0017237-59.2015.827.2729 e 0017046-14.2015.827.2729, em trâmite junto ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, bem como daqueles de números 0017052-21.2015.827.2729 e 0017223-75.2015.827.2729, propostos perante a 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, bem como no Agravo de Instrumento nº 0008168-42.2015.827.0000, interposto junto à 2ª Câmara Cível do TJTO, a inclusão, *sub judice*, dos servidores abaixo relacionados na lista de candidatos habilitados ao pleito, divulgada por intermédio de Edital publicado na página 26, do Diário Oficial do Estado nº 4387, de 03 de junho de 2015, além de nova data para a realização das eleições.

Torna público, ainda, em cumprimento ao Despacho nº 098/2015, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Presidente do CSPC, a reabertura do prazo para inscrições, a fim de proporcionar que os policiais civis que se encontrem no exercício de mandato classista possam concorrer às vagas de membros eleitos em iguais condições aos demais inscritos.

1. São incluídos, *sub judice*, na lista de candidatos com inscrições deferidas:

Delegada de Polícia	Agentes de Polícia	Escrivão de Polícia
Verônica Tereza Carvalho Costa (mat. 838713-3)	Giovana Cavalcanti Nazareno (mat. 1036220-1)	Lourivaldo da Silva Aguiar (mat. 861690-1)
	Suzi Francisca da Silva (mat. 102069-2)	
	Ubiratan Rebelo do Nascimento (mat. 827246-3)	

2. Fica reaberto, por cinco dias, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, o prazo para inscrições de candidatos, observadas, no que couber, as disposições do Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, publicado na página 29, do Diário Oficial do Estado nº 4375, de 15 de maio de 2015.

3. As eleições serão realizadas na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Palmas, bem como no interior do Estado nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil, no dia 08 de julho de 2015, das 8h às 17h.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
 Presidente

GISLEY ALVES ROCHA PAIVA
 Membro

LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS
 Membro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA/SETAS Nº 121/2015**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com fulcro no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gás líquido de petróleo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e prédios anexos,

CONSIDERANDO que os preços apresentados pela empresa são compatíveis e condizentes com os valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico n.º 25/2015 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando aquisição de gás líquido de petróleo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e prédios anexos, em favor de M. LEÃO BORBA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.096.852/0001-36, com valor de R\$ 7.482,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de n.º 2015 4100 00118 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/SETAS Nº 122/2015

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto n.º 5.229, de 24 de abril de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA KAROLINE TEIXEIRA DE ARAÚJO, número funcional 11460075-1, Assessora Especial, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato, abaixo relacionado:

I. Processo n.º 2015 4100 00118, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa M. LEÃO BORBA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 08.096.852/0001-36.

Art. 2º Designar a servidora, XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, número funcional 82248-9, Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular KARLA KAROLINE TEIXEIRA DE ARAÚJO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular, também do (a) suplente:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III– Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º: 2015 4100 00118

Contrato n.º: 007/2015

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Empresa M. Leão Borba - ME

Objeto: Aquisição de material de consumo (Gás líquido), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.

Dotação Orçamentária: 41010 08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100.

Valor: R\$ 7.482,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).

Data da assinatura: 17/06/2015

Vigência: 17/06/2015 a 31/12/2015

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral – Contratante

Magda Leão Borba – Contratada

Fiscal do Contrato: Karla Karoline Teixeira de Araújo

N.º Funcional: 11460075-1

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 264, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO que em 16 de junho do ano corrente, foi deflagrada a greve dos servidores públicos, ocasionando paralisação dos serviços;

CONSIDERANDO que devido à paralisação dos serviços foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de Liminar pelo Sindicato das Indústrias Frigoríficas de Carnes Bovinas, Suínas, Aves, Peixe e derivados do Estado do Tocantins – SINDICARNES;

CONSIDERANDO a decisão da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, imputando a entidade coatora, que mantenha funcionando normalmente o serviço de Guia de Trânsito Animal –GTA, para atendimento das Indústrias Frigoríficas em todo o território do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que após a intimação foram notificados todos os Sindicatos, como também todos as unidades locais e regionais, para que cumpram com a determinação judicial;

CONSIDERANDO que o descumprimento desta medida implicará em multa, aplicável pessoalmente à autoridade coatora ou ao servidor público responsável, crime de desobediência;

CONSIDERANDO que não estamos questionando a legalidade da greve e nem restringindo quaisquer dos servidores, apenas respaldando a Agência e seus servidores de possíveis sanções legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para que todos os servidores desta agência, em especial ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO n.º funcional 831975-8, LUCINEIA QUIRINO SALES, n.º funcional 112358-2, SHIRLEI MIDORI PASCOAL FUJII n.º funcional 1270907-1, JESSICA KAROLINE SILVA n.º funcional 11186445-1 da Unidade É Pra Já – Gurupi –TO; VANILUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA n.º funcional 868295-1 e ZENAIDE MELLETH D. de MENEZ n.º funcional 409276-2 da Unidade É Pra – Araguaína –TO, que mantenham a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, em cumprimento a ordem judicial.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA/AEM/TO Nº 124, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

Lotação de servidor no âmbito da AEM/TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei n.º. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato n.º. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar RAIMUNDO CLARO VALADARES, n.º. Funcional 406147-3, Motorista, na Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/12/2014.

PORTARIA/AEM/Nº 125, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre revogação de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 – NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, as Portarias/IPEM/Nº 124 de 06/12/2013 e Nº 101 de 30/06/2014, publicadas no Diário Oficial do Estado de nº 4.023 e 4.166, respectivamente, que trata das férias da Servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula nº 822891-2.

NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO

Republicada para correção

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a interposição de recurso administrativo, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@ipem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
772/14	DUBOI COMÉRCIO DE SAL LTDA	03.766.092/0001-03
1672/14	TOMAZINHA CARDOSO MOREIRA (MODA 10)	14.970.697/0001-38
1908/14	TAFAREL ALVES DA SILVA BEZERRA	19.383.271/0001-00
1147/14	DESTAK VARIEDADES COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME	19.083.675/0001-70
546/14	COELHO E CAVALCANTE LTDA-ME	26.893.735/0001-85
585/14	MARCIO ANTÔNIO DA COSTA	09.041.031/0001-65
1042/13	EDMAR JOSÉ DA CRUZ	07.038.328/0001-46
580/14	MARCIO ANTÔNIO DA COSTA	09.041.031/0001-65
962/14	MARIA SELMA ALVEZ ARRUDA	18.990.559/0001-71
1948/14	M. F. CARVALHO COMÉRCIO-ME	13.572.406/0001-90
1084/14	L. T. COELHO E CIA LTDA	10.852.009/0001-84
753/14	REFINASAL INDÚSTRIA E REFINAÇÃO DE SAL LTDA	70.036.629/0001-77
1550/13	BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	08.625.267/0001-86
836/14	ANE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA ME	15.591.579/0001-81
974/14	JOSÉ E. M. DA SILVA – ME.	11.952.032/0001-03
758/14	COMERCIAL DE ALIMENTOS ALMEIDA JUNIOR LTDA	05.153.607/0001-25
666/14	GMARQUES COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME	10.413.389/0001-50
667/14	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	15.175.893/0001-83
479/14	RHODIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP	07.834.031/0002-78
866/14	REISANE DA CRUZ OLIVEIRA-ME	09.061.968/0001-00
1107/14	MAURO ANDRE GUAPO & CIDA LTDA-EPP	02.313.729/0001-43
989/14	JOABES LUIZ MARINHO-ME	00.978.776/0001-80
1002/14	DHERISELLY SEVERINO DE ALMEIDA 04159912184	19.340.984/0001-88
547/14	COELHO E CAVALCANTE LTDA-ME	26.893.735/0001-85
1475/14	E RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI-ME	17.230.797/0001-16
663/14	N. L. BESSA-ME	07.917.559/0001-20
662/14	MINEIRÃO CONFECÇÕES LTDA-ME	12.935.798/0001-42
325/14	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	18.921.193/0001-89
832/14	IVANILZO ALVES DE ALENCAR	19.123.965/0001-08
1336/13	DECARLI E ASSIS LTDA-ME	06.144.892/0001-80
661/14	M S CARIANI MAGRI – ME	05.285.148/0001-33
1325/14	ANA RAQUEL DINIZ MARQUES-ME	12.274.816/0001-92
1328/14	B. M. GRAMA BATISTA FIGUEREDO – ME	18.046.076/0001-13
67/14	ANA KARINE LIMA MOREIRA MESQUITA	11.461.567/0001-81
940/14	RIBEIRO & MUNDIM LTDA-EPP	11.381.301/0001-29
1309/14	J. G. BRITO – ME (FÁBRICA DO POVO)	13.089.964/0001-08
1820/14	WELLMIX IMPORT. EIRELI	09.517.464/0003-06
554/14	S. A. IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA	12.136.753/0001-08

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA ATR Nº 084, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no art. 28, do Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELIETE DA PAIXÃO MENDES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 508655-2, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todas as fases dos convênios firmados pela ATR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

PORTARIA /ATR Nº 85, DE 17 DE JUNHO 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 20 – NM, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, Contador, matrícula nº. 934784-2, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, em substituição a titular, FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA, Assessora Técnica e de Planejamento DAS-4, matrícula nº. 11499281-1, no período de viagem a trabalho de 18/06/2015 a 23/06/2015.

Art. 2º PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS 35/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nºs 018006/2014; 016555/2014; 018428/2014 e 016622/2014, bem como no respectivo Parecer nº 161/2015; 218/2015; 221/2015 e 214/2015 da lavra da Douta Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nos 995653/1999; 03573/1996; 03956/1996; 992869/1999 e 03986/1996, do imóvel denominado:

a) Lote nº 06, da quadra 46, situado à rua 04, do Loteamento JARDIM AURENY IV, outorgado em favor de MARIA APARECIDA FERREIRA.

b) Lote nº 03, da quadra 49, situado à rua 27, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de MANOEL MESSIAS ROCHA.

c) Lote nº 26, da quadra 63, situado à rua 34, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA.

d) Lote nº 04, da quadra 65, situado à rua 40, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de JOEL FERREIRA MENDONÇA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de junho de 2015, às 09:00 horas, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleição do Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 15 de Junho de 2015.

Paranoá Ferreira Beda
Presidente do CONAD

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/DERTINS Nº 93, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1281119, referente ao período aquisitivo de: 15/03/2014 à 14/03/2015, previstas para o período de 01/06/2015 à 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 94, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCIMAR DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 430230, referente ao período aquisitivo de: 21/06/2014 à 20/06/2015, previstas para o período de 22/06/2015 à 21/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 95, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor LUZO TADEU LOPES SAMPAIO, Operador de Máquinas, matrícula nº 11133910, referente ao período aquisitivo de: 11/03/2014 à 10/03/2015, previstas para o período de 01/06/2015 à 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 96, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor, WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 926817, referente ao período aquisitivo de: 17/04/2014 à 16/04/2015, previstas para o período de 08/06/2015 à 07/07/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2013.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão para atender a sede do Departamento de Estradas de Rodagem e Residências Rodoviárias.

Processo nº 2015/38960/000.377.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais). Funcional Programática: 38960.04.122.1091.4531, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.

Data da assinatura: 11 de junho de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante
Rosana Ribeiro Lopes - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DIAF/Nº 334/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/ TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de consumo (fita para etiquetadora) para do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 514,80 (Quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), em favor da EMPRESA TEIXEIRA COPIAS E PAPEIS LTDA, CNPJ: 03.747.702/0001-21.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar a servidor público.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 005/2014, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO AO SERVIDOR MATEUS HENRIQUE CRUZ MOREIRA conforme dispõe o art. 154 da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados e ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 346/2015

Retificar Portarias, e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº288/2015, nos termos que seguem:

Onde se lê "(...) atribuídos ao servidor VANDERLI CÂNDIDO DE JESUS, matrícula 45040117272, por possíveis (...)";

Leia-se "(...) atribuídos ao servidor VANDERLI CÂNDIDO DE JESUS, matrícula 11150874-2, por possíveis (...)".

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 350, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FRANCISCO MARREIRA OLIVEIRA inscrito no CPF nº 277.852.461-49 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.T000843955;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 353, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ADAO MOTA PIMENTA inscrito no CPF nº 370.796.111-72 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.T000763609;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 353/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JUNIOR, Mat. 46696, EDIVARDES GOMES DE SOUSA, Mat. 474645 e, DARLIS TAVARES DE SOUZA, Mat. 51515-3, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa investigativa para apurar possíveis irregularidades na realização dos cursos teóricos e práticos aos habilitandos, na utilização da Pista de treinamento com motos, no cancelamento de digitais, e ainda isenção irregular de taxas no Sistema do DETRAN/TO, atribuídas a credenciada CFC CULTURA de Palmas-TO e ao ex- servidor LÉLIO DIAS DE SOUSA, ex-Diretor de Operações, infringindo normativas tipificadas na PORTARIA/ DETRAN/GABDG/Nº 1.510/2012, que regulamenta os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores- CFC, do Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutores, e ainda daquelas contidas na Lei Nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, respectivamente.

Art. 2º Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação;

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 354/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA, Mat. 276689, BENEDITA CARVALHO MORENO, Mat. 1221167 e, DIONELSON BRITO DOS SANTOS, Mat. 53380, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa investigativa para apurar possíveis irregularidades na realização de Exames Médicos e Psicológicos e elaboração dos respectivos Laudos, atribuídas a credenciada CLÍNICA DIREÇÃO DEFENSIVA de Porto Nacional, à Sra. CIDA MARLEY GOMES DE CARVALHO, psicóloga e ao servidor FÁBIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO, Matrícula 732166-2, Ex-Coordenador de Credenciamento, infringindo normativas tipificadas na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014, que regulamenta as atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores e regulamenta a estrutura dos procedimentos relativos aos exames por eles realizados, e ainda daquelas contidas na Lei Nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, respectivamente.

Art. 2º Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação;

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 356, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor AGENOR MESSIAS NETO inscrito no CPF nº 485.274.591-91 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.TO00865232;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 359/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 § 1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADILSON CASTRO DA SILVA, Mat. 496290-1, MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Mat. 475881 e, RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades atribuídas ao CFC Nacional em 19/06/2015, transgredindo o disposto na Resolução 358/10 – CONTRAN e na Portaria 1510/2012 – DETRAN-TO;

Art. 2º Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação;

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 360/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MAURO CESAR MEDEIROS, Mat. 674075, HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES, Mat. 0271407-1 e, DIONELSON BRITO DOS SANTOS, Mat. 53380, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na realização de Exames Médicos e Psicológicos, estabelecendo critérios contrários às normas legais, direcionamento dos candidatos, atribuídas as credenciadas CLÍNICAS HABILITRAN e CLÍNICA HABILITAR, ambas sediadas em Palmas-TO, isso segundo informações contidas em Memorando, infringindo assim, normativas tipificadas na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014, que regulamenta as atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas, dos Peritos Examinadores e regulamenta a estrutura dos procedimentos relativos aos exames por eles realizados.

Art. 2º Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação;

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 361, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor AILTON DA SILVA PINHEIRO inscrito no CPF nº 012.537.963-35 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.TO00803138;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor EDSON ABREU LIMA inscrito no CPF nº 403.104.691-04 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.TO00860087;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 366, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ALMIR ROGERIO CARNEIRO DE SOUSA inscrito no CPF nº 006.706.291-11 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00774985;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 370, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JORLAN MODESTO DE SOUSA inscrito no CPF nº 030.490.661-13 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00833117;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 372, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JONNI RODRIGUES DE MACEDO inscrito no CPF nº 001.113.881-55 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00836966;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 374, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LOURIVAL NETO FONTES BARROS inscrito no CPF nº 020.534.211-69 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00824986;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 376, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor KEILA CRISTINA FERREIRA CASTELO inscrito no CPF nº 929.095.071-49 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00858009;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 378, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor KELBY MENESES DE MACEDO inscrito no CPF nº 029.262.621-59 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00785465;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 379, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUIZ DOS SANTOS inscrito no CPF nº 344.480.633-72 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00623370;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 380, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARCELO BEZERRA DE FRANÇA inscrito no CPF nº 026.118.791-09 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°.TO00751676;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 381, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor PEDRO TEIXEIRA NETO inscrito no CPF nº 758.390.751-91 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.TO00797770;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 383, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor RAIANNY GONÇALVES CARNEIRO inscrito no CPF nº 031.022.711-97 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.TO00836755;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 402, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARCIO MEDEIROS SILVA inscrito no CPF nº 025.181.301-01, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “c”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº.TO00860333;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 403, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LEDA MELO LIMA inscrito no CPF nº 913.009.403-87, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “c”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº.TO00861702;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/ASSEJUR/Nº 404, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LUIZ DE SOUZA CAPELLI inscrito no CPF nº 004.516.381-23, pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea “c”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº.T000807469;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 453/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre pista de treinamento de veículos do DETRAN/TO de uso exclusivo para curso e exame de prática veicular para candidatos à categoria “A” na cidade de Palmas/TO.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO, no uso de suas atribuições legais e, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data de 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 158, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que trata do curso de aprendizagem de prática veicular.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 140; 147, V, 148; 151, 152 e seus §§, todos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que tratam do exame de prática veicular.

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução CONTRAN nº 168/2004 e suas alterações, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar pista própria do DETRAN/TO exclusiva para curso e exame de prática veicular para candidatos à categoria “A” na cidade de Palmas/TO, conforme disposto no art. 22, II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 2º Somente será validado as aulas do curso de aprendizagem categoria “A” que forem realizados na pista de provas do DETRAN/TO.

Art. 3º O exame de prática de direção veicular para candidatos à categoria “A”, será realizado em pista própria localizada no Pátio do DETRAN-TO na Quadra 401 Norte, Avenida NS 01, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO.

Art. 4º A utilização da pista será gratuita, tanto para curso de aprendizagem como para exame de direção veicular.

Art. 5º A distribuição do tempo de utilização durante a semana da referida pista é a seguinte:

Curso de Aprendizagem	2ª, 5ª, 6ª feiras e Sábado.		
	Manhã	Tarde	Noite
	CFCs	CFCs	CFCs

Exame Prático	3ª e 4ª feiras	
	Manhã	Tarde
	DETRAN	DETRAN

Art. 6º Os termos desta Portaria deverão ser rigorosamente observados pelos servidores da banca examinadora, bem como cumpridos por todos os credenciados pelo DETRAN/TO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 466/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o descredenciamento de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes e de Centros de Formação de Condutores - CFC's.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do CONTRAN, sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO ainda a vigência para renovação do credenciamento 2015/2016, das Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, CFC's e Despachantes, conforme estabelece a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº424/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento nos parágrafos 1º e 3º do art. 1º da PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 424/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.387, DESCREDENCIAR as empresas abaixo, por não atenderem as exigências estabelecidas para renovação de credenciamento, conforme relação apontada no MEMORANDO/DETRAN/GACC/Nº 088/2015 oriundo da Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle do DETRAN/TO;

I – Clínicas Médicas e Psicológicas:

Nº.	EMPRESA	MUNICÍPIO	CNPJ
1.	CLÍNICA CORPO E ALMA	ARAGUAÇU	07.574.859/0001-53
2.	NORTE CLÍNICA DE TRÂNSITO	ARAGUAÍNA	09.169.857/0001-04
3.	CIAP	ARAGUAÍNA	05.562.866/0001-00
4.	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ARAGUATINS	ARAGUATINS	05.614.770/0001-48
5.	CLÍNICA DA PESSOA	COLINAS	07.634.709/0001-98
6.	MED CLÍNICA	COLINAS	07.217.622/0001-15
7.	CLÍNICA MÉDICA SÃO LUCAS	DIANÓPOLIS	00.705.208/0001-06
8.	CLÍNICA DIMENSÃO	GUARÁI	05.540.439/0001-20
9.	AMP - ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS	GURUPI	21.998.054/0001-68
10.	CLÍNICA HABILITAR	GURUPI	12.975.220/0001-10
11.	CLÍNICA HENRIQUE SANTANA	GURUPI	07.041.587/0001-26
12.	PSICOTRAN	MIRACEMA	12.046.923/0001-63
13.	PSICOMED	PALMAS (REGIÃO NORTE)	07.772.560/0001-03
14.	MEDTRAN	PALMAS (REGIÃO SUL)	16.578.110/0001-75
15.	CLINITRAN	PALMAS (CENTRO)	20.437.062/0001-72
16.	CLÍNICA PERFIL	TAGUATINGA	10.608.195/0001-00
17.	AUTO CLÍNICA	TOCANTINÓPOLIS	05.643.412/0001-63
18.	MR CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO	FORMOSO DO ARAGUAIA	22.266.917/0001-75
19.	PSICOMED	ARAGUAÍNA	02.759.430/0001-17

II – Centro de Formação de Condutores – CFC:

Nº.	EMPRESA	MUNICÍPIO	CNPJ
1.	CAPITAL	PALMAS	11.114.540/0001-12
2.	STRADA	TAQUARALTO	00.716.020/0001-63
3.	TAVARES	PALMAS	00.397.592/0001-27
4.	ASSUNÇÃO	ARAGUAÍNA	26.748.467/0001-08
5.	ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	09.600.937/0001-72
6.	DIRIJA BEM	ARAGUAÍNA	09.600.937/0001-72
7.	ELITE- A	ARAGUAÍNA	11.734.776/0001-51
8.	PADRÃO	ARAGUAÍNA	02.291.039/0001-30
9.	SÃO FRANCISCO	ARAGUAÍNA	05.698.827/0001-34
10.	SÃO JOSÉ	ARAGUATINS	04.378.924/0001-87
11.	ARAGUAIA	AUGUSTINÓPOLIS	07.859.142/0001-58
12.	TOCANTINS	COLINAS	10.798.829/0001-35
13.	RODÃO	DIANÓPOLIS	09.489.288/0001-84
14.	ARAGUAIA	FORMOSO DO ARAGUAIA	07.379.898/0001-08
15.	ANDREIA	GURUPI	05.890.034/0001-12
16.	SINAL VERDE	GURUPI	10.789.346/0001-74
17.	TERRA	GURUPI	07.533.688/0001-14
18.	LÍDER	MIRACEMA	10.560.709/0001-03
19.	COMETA 3	PARAÍSO	08.834.664/0001-68
20.	FIEL	PARAÍSO	05.922.806/0001-50
21.	APIME	PORTO NACIONAL	07.289.823/0001-28
22.	SANTANA	PORTO NACIONAL	02.331.820/0001-91
23.	ALTA ROTAÇÃO	SÃO MIGUEL	11.122.730/0001-81
24.	PADRÃO	TOCANTINÓPOLIS	07.296.880/0001-34

III – Despachantes:

Nº.	EMPRESA	MUNICÍPIO	CNPJ
1.	SOLUÇÃO	PALMAS	08.325.421/0001-02
2.	MAXIMOS	PALMAS	12.265.819/0001-60
3.	MEGA	PALMAS	07.224.548/0001-64
4.	ANHANGUERA	ARAGUAÍNA	07.471.288/001-21
5.	TOTAL	ARAGUAÍNA	20653.864/0001-10
6.	CONFIANÇA	ARAGUAÍNA	09.232.741/0001-72
7.	JN	ARAGUAÍNA	12.937.303/0001-14
8.	CIDADE II	ARAGUAÍNA	13.017.624/0001-63
9.	ASSUÇÃO	ARAGUAÍNA	26.748.467/0001-08
10.	AUTO VIA MULT	ARAGUAÍNA	11.083.178/0001-60
11.	MATRIX	ARAGUAÍNA	09.261.663/0001-34

12.	MB	ARAGUAÍNA	08.363.339/0001-64
13.	LIGEIRO	ARAGUAÍNA	09.581.664/0001-66
14.	BICO DO PAPAGAIO	AUGUSTINÓPOLIS	10.879.842/0001-19
15.	BETEL	COLINAS	04.505.923/0001-56
16.	ARAGUAIA	COLINAS	13.048.347/0001-56
17.	LUCIANO	DIANÓPOLIS	07.504.218/0001-22
18.	SOLUÇÃO	DIANÓPOLIS	10.295.272/0001-10
19.	EDUCAR	GOIATINS	10.265.339/0001-73
20.	ALAMO	GUARÁI	05.892.795/0001-03
21.	OPÇÃO	GUARÁI	02.546.688/0001-35
22.	CENTRAL	GURUPI	25.087.099/0001-31
23.	EUROS	GURUPI	06.040.212/0001-89
24.	GURUPI	GURUPI	10.633.677/0001-10
25.	IDEAL	GURUPI	37.241.692/0001-70
26.	KLEBIS	GURUPI	12.240.814/0001-82
27.	OMEGA	GURUPI	11.795.719/0001-82
28.	BASE	JAÚ DO	15.653.337/0001-75
29.	CORREA	MIRANORTE	25.082.850/0001-07
30.	ABC	PALMAS	03.005.538/0001-87
31.	ANA PAULA	PALMAS	09.542.896/0001-05
32.	BRAGA	PALMAS	11.690.727/0001-64
33.	DESTRAN	PALMAS	02.968.134/0001-26
34.	FERA	PALMAS	08.928.122/0001-54
35.	GARCIA	PALMAS	11.446.566/0001-68
36.	MELO	PALMAS	15.444.802/0001-68
37.	DIDIO	PALMAS	01.858.832/0001-06
38.	PAIXÃO	PALMAS	12.881.329/0001-98
39.	PARAÍSO MOTOS	PARAÍSO	09.229.754/0001-92
40.	AMARAL	PORTO NACIONAL	07.907.024/0001-78
41.	ELITE	PORTO NACIONAL	74.076.381/0001-29
42.	LUCIANO	TAGUATINGA	07.504.218/0002-03
43.	CAMARGO	TOCANTINÓPOLIS	15.140.808/0001-41
44.	TRANSMARINHO	TOCANTINÓPOLIS	02.078.814/0001-74
45.	JR	XAMBIOÁ	12.981.022/0001-69
46.	AUTO FORT	TOCANTINÓPOLIS	18.162.748/0001-56
47.	CONFIANÇA	PARAÍSO	19.227.684/0001-97

Art. 2º As empresas relacionadas terão suas atividades suspensas a partir de 19 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 472/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre negativa de recredenciamento e a suspensão das atividades de Centro de Formação de Condutores.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 424/2015 que estabelece critérios para renovação de credenciamento de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológica, Despachantes e Centro de Formação de Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º NEGAR o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CULTURA, inscrita sob o CNPJ nº 05.463.320/0001-00, situada na Quadra 104 Norte, Rua NE, Conjunto 03, Lote 12, Salas 01 e 02, da cidade de Palmas/TO e SUSPENDER todas as suas atividades até que seja concluída a Sindicância instaurada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 353/2015, para apurar possíveis irregularidades apontadas no bojo da citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 473/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a negativa de credenciamento e a suspensão das atividades de Clínica Médica e Psicológica.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 424/2015 que estabelece critérios para renovação de credenciamento de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológica, Despachantes e Centro de Formação de Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º NEGAR o credenciamento da CLÍNICA DIREÇÃO DEFENSIVA, inscrita sob CNPJ nº 18.895.435/0001-07, sediada na urbe de Porto Nacional/TO e SUSPENDER todas as suas atividades até que seja concluída a Sindicância instaurada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 354/2015, para apurar possíveis irregularidades apontadas no bojo da citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 478/2015, 19 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a negativa de credenciamento e a suspensão das atividades de Clínica Médica e Psicológica.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 424/2015 que estabelece critérios para renovação de credenciamento de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológica, Despachantes e Centro de Formação de Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º NEGAR o credenciamento da CLÍNICA HABILITRAN, inscrita sob CNPJ nº 12.702.995/0001-11, sediada na urbe de Palmas/TO e SUSPENDER todas as suas atividades até que seja concluída a Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 360/2015, para apurar possíveis irregularidades apontadas no bojo da citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 481/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a negativa de credenciamento e a suspensão das atividades de Centro de Formação de Condutores.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 424/2015 que estabelece critérios para renovação de credenciamento de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológica, Despachantes e Centro de Formação de Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º NEGAR o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL – CFC NACIONAL I, inscrita sob o CNPJ nº 07.311.296/0001-00, situada na Avenida Tocantins, QD SE 14, Lote 04, Bairro Aurenly I, da cidade de Palmas/TO e SUSPENDER todas as suas atividades até que seja concluída a Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 359/2015, para apurar possíveis irregularidades apontadas no bojo da citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 482/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a negativa de credenciamento a suspensão das atividades de Clínica Médica e Psicológica.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 424/2015 que estabelece critérios para renovação de credenciamento de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológica, Despachantes e Centro de Formação de Condutores.

RESOLVE:

Art. 1º NEGAR o credenciamento da CLÍNICA HABILITAR, inscrita sob CNPJ nº 10.785.375/0001-68, sediada em Taquaralto na cidade de Palmas/TO e SUSPENDER todas as suas atividades até que seja concluída a Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 360/2015, para apurar possíveis irregularidades apontadas no bojo da citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 3247 000837

CONTRATO: 13/2014

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

LOCADORA: Loca Forte Ltda.

OBJETO: Locação do imóvel que abriga o Posto de Atendimento do Aurenny II

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da razão social, vigência e valor VALOR MENSAL: R\$ 9.319,50 (nove mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 111.834,00 (cento e onze mil oitocentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/06/2015 e como termo final o dia 02/06/2016.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira – Presidente do DETRAN-TO, o Sr. Welles Glay Santana e a Srª. Maria da Glória Marinho Santana-Representantes da Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000095

CONTRATO: 14/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: Araújo e Resplande Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de climatização, para a prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionados.

VALOR TOTAL: R\$ 97.337,25 (noventa e sete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2014 do Pregão Presencial nº 017/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Eudário Alves Araújo – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3247 000095

CONTRATO: 13/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: Paes e Mendonça Locadora e Climatização Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de climatização, para a prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos equipamentos de ar-condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 123.511,20 (cento e vinte e três mil quinhentos e onze reais e vinte centavos)

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2014 do Pregão Presencial nº 017/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Irenilde Paes Campos e outros

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO: 2012 3247 000122

CONTRATO: 28/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS - SETURB

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de junho de 2014 e, como termo final o dia 31 de maio de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. José Antônio dos S. Júnior – Representante da Contratada.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 124/2015
Data da Portaria: 28 de Maio 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00227
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires
Responsável pelo Atesto: Rodolfo Moraes da Silva
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4509
Natureza da Despesa: 33.90.30.96/33.90.39.96
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins
Ação: Proteção da Unidades de Conservação e Proteção
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 141/2015
Data da Portaria: 15 de Junho 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00241
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: Givaldo Figueira dos Santos Júnior
Responsável pelo Atesto: Kamylla Castro Veloso
Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Programa: Gestão e Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins
Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor VALDIVINO FRAGA DE MELO, nº funcional 819880/1, Técnico em Extensão Rural, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, suspensas pela Portaria nº 536/2015, publicada no DOE nº 4.259, referente ao período aquisitivo 01/07/2012 a 30/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ JEAN OLIVEIRA NEVES, nº funcional 666509/2, Assistente Administrativo, no período de 25/06/2015 a 24/07/2015, suspensas pela Portaria nº 564/2015, publicada no DOE nº 4.271, referente ao período aquisitivo 31/12/2014 a 29/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor Gilberto Marques de Paula, nº funcional 592762/9, Extensionista Rural/Gerente de Mercado, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, interrompidas pela Portaria nº 016/2014, publicada no DOE nº 4.051, referente ao período aquisitivo 01/06/2012 a 31/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 10 (Dez) dias das férias legais do servidor DANIEL FERREIRA DA SILVA, nº funcional 11155442-1, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 12/06/2013 a 11/06/2014, com gozo previsto para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 10 (Dez) dias das férias legais do servidor JOSEVALDO DOS SANTOS LIMA, nº funcional 11186585-1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 24/04/2014 a 23/04/2015, com gozo previsto para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 30 (Trinta) dias das férias legais da servidora SONIA MARIA PERES DE ABREU, nº funcional 393359/1, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2015, com gozo previsto para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PROCESSO Nº: 2015 20570 0005**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA MÁQ. PERFURADORA “ABE 700”
FORNECEDOR/EMPRESA: DATA SUPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA-ME
VALOR: R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 53/2015 - JUCETINS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Governamental Nº 28 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015. Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, do Decreto N.º 5.228, de 24 de abril de 2015, incisos I e II;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de serviços de manutenção de 02 (duas) máquina perfuradora “ABE 700”, patrimônio nº JC 1268/1270 da Junta Comercial do Tocantins, que se encontra danificada;

Considerando que esta máquina qual se encontra danificada e necessita de manutenção é imprescindível no atendimento aos atos do Setor de Registro Mercantil, uma vez que não existe outra em estoque para substituí-la;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda o parecer da Procuradoria Regional nº 25/2015, favorável à contratação;

RESOLVE dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa DATA SUPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA-ME, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para aquisição de serviços de manutenção da máquina de perfurar, conforme especificado no processo 2015 2057 00005, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 179, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 204/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, WILSON MOREIRA NETO, matrícula funcional Nº 001639, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial V – AEU-5, junto à Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica, no qual exercerá a função de Assessor de Registro de Diplomas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 043/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 180, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 202/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 900010, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica – CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação, no qual exercerá a função de Secretário Acadêmico da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 074/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 183, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001078

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VALÉRIA HELOÁH BANDEIRA, matrícula funcional Nº 002935, a partir de 03 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II – AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 184, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEM/UNITINS/GRE/Nº 081/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RACHEL MATOS SOUZA, matrícula funcional Nº 001725, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II – AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 185, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001077

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO, matrícula funcional Nº 002933, a partir de 03 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II – AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 186, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001036

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAISSA WIECZOREK DA C RIBEIRO, matrícula funcional Nº 002922, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II – AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 187, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001038

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, THOMAS JEFFERSON GONÇALVES, matrícula funcional Nº 002925, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II – AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 188, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001041

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, KATIUSSE LOPES DE PAIVA BARROS, matrícula funcional Nº 002923, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial II – AEU-2, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessor Jurídico, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 189, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001037

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, matrícula funcional Nº 002924, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial I – AEU-1, junto ao Câmpus de Palmas, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 190, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001093

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 002943, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV – AEU-4, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 191, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001076

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GLÁUCIA SILVA DE JESUS, matrícula funcional Nº 002934, a partir de 03 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV – AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 192, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001070

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA NAZARÉ RIBEIRO TAVARES FERNANDES, matrícula funcional Nº 002931, a partir de 02 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV – AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 193, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que consta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001050

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ARNALDO CORREIA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 002926, a partir de 02 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial IV – AEU-4, junto ao Centro de Ciências Agrárias - CCA, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 194, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001129

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GENOVEVA CORREIA GLÓRIA DE SOUZA, matrícula funcional Nº 002951, a partir de 11 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III – AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS, lotada no Museu de Zoologia e Taxidermia José Hidasi no Município de Porto Nacional-TO, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 195, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001099

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VIVIANI ASEVEDO SOARES BORGES, matrícula funcional Nº 002944, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III – AEU-3, junto à Assessoria de Comunicação da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 196, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001105

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA, matrícula funcional Nº 002942, a partir de 09 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III – AEU-3, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 197, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo Nº 2015/20321/001064

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO, matrícula funcional Nº 002929, a partir de 1º de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III – AEU-3, junto à Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 198, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 203/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAYMUNDO AIRES FILHO, a partir de 10 de junho de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretor de Câmpus – CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Graduação, no qual exercerá a função no Câmpus I no município de Palmas-TO, conforme Anexo I à Medida Provisória Nº 31, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 226/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 737, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, no período de 15 a 21 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 738, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 739, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de junho de 2015, a Portaria nº 624, de 27 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4386, de 02 de junho de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública De Juizados Especiais, Infância E Juventude E Execução Penal De Dianópolis - TO, no período de 1º de junho a 05 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 740, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para patrocinar a defesa do acusado DANIEL DA SILVA LIMA, nos autos nº 2010.0000.3972-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 25 de junho de 2015, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 741, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para patrocinar a defesa do acusado RONALDO SILVA SANTOS, nos autos nº 2008.0000.4558-2, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 30 de junho de 2015, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2º Classe, SANDRO FERREIRA PINTO para responder pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como pela Presidência da Comissão de Avaliação do referido Centro, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 701/2015, referente ao exercício 2015/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 743, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de junho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 745, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 17 de junho de 2015, a Portaria nº 311, de 10 de março de 2014, publicada no DOE nº 4085, de 12 de março de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder exclusivamente, pela 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas – TO, a partir de 07 de abril de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de junho 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2015.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000001280-4.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Ananás-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 16/06/2015 a 15/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral - Contratante
Francisco Rodrigues Dias – Representante – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 073/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000123.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Eliomardem Soares de Brito.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Ponte Alta pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 12/06/2015 a 11/06/2018
VALOR: R\$ 1.423,28 (hum mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário Eliomardem Soares de Brito-Locador

COMISSÃO ELEITORAL**EDITAL Nº 002/2015**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída pela Resolução-CSDP nº 129, de 01 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.386, de 02 de junho de 2015, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que transcorreu *in albis* o prazo destinado à interposição de impugnação ao deferimento do registro da candidatura dos Defensores Públicos DANILO FRASSETO MICHELINI, LUÍS GUSTAVO CAUMO e MURILO DA COSTA MACHADO, ao pleito eleitoral para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

LUCIANA OLIANI BRAGA
Membro da Comissão Eleitoral

ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Membro da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 465/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação provisória à servidora RAYANE NUNES CARVALHO, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 127314, na Força Tarefa deste Ministério Público Estadual, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00125

ASSUNTO: Doação de bens móveis.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 221/2015 – Considerando Parecer Administrativo nº 133/2015, de 01 de junho de 2015, às fls. 32/36, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93, bem como no art. 31, § 2º c/c art. 32, § 6º todos do Ato PGJ nº 02/2014, DECLARO a dispensa de licitação para doação dos bens, conforme segue: 02 (DOIS) MICRO COMPUTADORES, PATRIMÔNIO Nº 4915 E 4916; 02 (DOIS) MONITORES 17”, PATRIMÔNIO Nº 4963 E 4964; 02 (DUAS) IMPRESSORAS, PATRIMÔNIO Nº 4950 E 4951; 02 (DOIS) NO-BREAK 0,6KVA, PATRIMÔNIO Nº 4932 E 4935; 02 (DOIS) ARMÁRIOS EM MELAMÍNICO C/ 02 PORTAS, PATRIMÔNIO Nº 4989 E 4990; 02 (DUAS) CADEIRAS TIPO DIRETOR, PATRIMÔNIO Nº 4983 E 4982; 05 (CINCO) CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA, PATRIMÔNIO Nº 4988, 4986, 4984, 4987 E 4985; 02 (DUAS) MESAS EM MELAMÍNICO C/ 2 GAVETAS PATRIMÔNIO Nº 4980 E 4981; 02 (DUAS) MESAS P/ MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO, PATRIMÔNIO Nº 4991 E 4992; 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL, PATRIMÔNIO Nº 4976 e 01 (UM) GPS GARMIM, PATRIMÔNIO Nº 4999. Por conseguinte, AUTORIZO a doação dos bens supracitados à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR**EXTRATO DE DECISÃO DE ACOLHIMENTO DE SÚMULA ACUSATÓRIA**

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a decisão de acolhimento de súmula acusatória, à unanimidade, em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15/06/2015.

AUTOS CSMP nº. 016/2015

ACUSADOR: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

ACUSADO: L. B. D. - Membro do Ministério Público

RELATOR: José Demóstenes de Abreu

IMPUTAÇÃO: Prática de condutas comprometedoras da ética imposta aos membros do Ministério Público, exigidas no artigo 119, inciso X, da Lei Complementar Estadual 51/2008, configurando, pois, em tese, infração aos deveres do cargo prevista no artigo 124, inciso VI, da referida lei.

DECISÃO: (...) presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e parágrafo único da LOEMP, voto pela admissibilidade da acusação, com seu devido processamento, nos termos do artigo 189 da mencionada lei.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE DECISÃO DE ACOLHIMENTO DE SÚMULA ACUSATÓRIA

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a decisão de acolhimento de súmula acusatória, à unanimidade, em sua 157ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15/06/2015.

AUTOS CSMP nº. 019/2015

ACUSADOR: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

ACUSADO: R. C. R. C. - Membro do Ministério Público

RELATOR: Alcir Raineri Filho

IMPUTAÇÃO: Infração disciplinar ao artigo 124, inciso VI, por descumprimento do dever funcional previsto no art. 119, incisos V, X e XV, da Lei Complementar nº 51/2008.

DECISÃO: (...) presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e parágrafo único da LOEMP, voto pela admissibilidade da acusação, com seu devido processamento, nos termos do artigo 189 da mencionada lei.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 11/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, e arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar nº 51/08.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Falta de ordenamento urbanístico no município de Silvanópolis, mais especificamente a ausência de numeração predial para fim postal em toda a cidade, impossibilitando a realização do serviço de correios naquele município.
INVESTIGADO(S): Município de Silvanópolis, seu representante legal e a comunidade.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 03/06/2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 10/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Irregularidades urbanísticas do Loteamento Cruzeiro do Sul, em Porto Nacional/TO, mais especificamente sobre o microparcelamento de área originariamente pertencente à Honorina Alves do Rego, autorizada pelo município como "desmembramento", identificando eventuais responsabilidades.
INVESTIGADO(S): Município de Porto Nacional/TO, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito, Sr. Otoniel Andrade, bem como Honorina Alves do Rego e se for o caso, seus herdeiros e ainda os adquirentes das frações avindas do parcelamento do solo realizado por Honorina Alves do Rego.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 03/06/2015.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 031/2015-5ªPJPN

INVESTIGANTE: Dr. Vinícius de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: Notícia de Fato n. 54/2014
FATO(S) EM APURAÇÃO: eventuais irregularidades noticiadas pelo Procurador Geral do Município de Porto Nacional (Ofício P.G.M n. 190/2013), Dr. Marcos Aires Rodrigues, consistentes na omissão, por parte dos senhores Airton Aloísio Schütz e Teresa Cristina Venturini Martins, então advogado e prefeita do Município de Porto Nacional (TO), respectivamente, em interpor recurso no Superior Tribunal de Justiça e propor ação rescisória contra acórdão lançado nos autos da ação indenizatória tombada na 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional sob o n. 2011.0004.4974-8, em desfavor da municipalidade
INVESTIGADO(S): Airton Aloísio Schütz e Teresa Cristina Venturini Martins
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 03/06/2015

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 009/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Notícia de fato 66/2015.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil público com a finalidade de apurar supostas irregularidades em Parceria Público Privada – PPP – a ser firmada entre a SESA e a ONG ISAC
INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Saúde, ONG ISAC
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 03 de junho de 2015.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO - TO

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA 001/2015 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 001/2015
Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
Fundamentos: art. 129, III e VI, da Constituição da República, e art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93.
Origem: Peças Informativas n. 012/2011 – Ofício n. 01/2011, de lavra do, à época, Vereador Fernando Moraes.
Assunto: acompanhar o cumprimento integral dos termos da Resolução 460, que trata da construção de unidades habitacionais no Município de Pedro Afonso
Investigado(s): Estado do Tocantins e Município de Pedro Afonso-TO.
Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 12 de maio de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA 002/2015 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 002/2015
Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
Fundamentos: art. 129, III e VI, da Constituição da República, e art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93.
Origem: Peças Informativas n. 084/2012 – declarações prestadas por Jane Aparecida Furtado e outros.
Assunto: Apurar fatos ocorridos no Município de Tupirama/TO, tratando-se de supostas irregularidades na construção das unidades habitacionais do Programa Social de Habitação – PSH/2008.
Investigado(s): Município de Tupirama-TO e Construtora Construlaje Indústria e Comércio LTDA.
Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 12 de maio de 2015.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Araguatins-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, REPUBLICAÇÃO, objetivando Futuras aquisições materiais permanente para suprir as necessidade da Câmara Municipal de Araguatins/TO, no Sistema Registro de Preço, com abertura das propostas previstas para o dia 06 de julho de 2015, às 08:30 (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, REPUBLICAÇÃO, objetivando Futuras aquisições gêneros alimentício, material de Limpeza e utensílios domésticos para suprir as necessidade da Câmara Municipal de Araguatins/TO, no Sistema Registro de Preço, com abertura das propostas previstas para o dia 06 de julho de 2015, às 10:30 (horário de Brasília).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Câmara Municipal, na Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal de Araguatins-TO. Informações pelo fone: (63) 3474-3070.

Araguatins - TO, 18 de Junho de 2015.

Erasmus Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EXTRATO DO CONTRATO 096/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA, CNPJ: 04.338.391/0001-00. OBJETO: Aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais de pintura e segurança e proteção individual destinados às secretarias desenvolvimento econômico, meio ambiente, turismo e juventude e esportes. VALOR R\$ 18.813,75 (dezoito mil oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 23.243.1018.2.086 Ficha 0310 Valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). 18.542.1019.2.009 Ficha 0340 Valor R\$ 17.853,75 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Arapoema - TO, 18 de Junho de 2015.

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 091/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratada: KEILA CRISTINA DA SILVA MEI - KEILAS' HOTEL CNPJ: 12.230.460/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de Arapoema. VALOR TOTAL R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Dotações Orçamentárias: 04.122.1404.2.008 Ficha 0160 Valor R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). 04.122.0052.2.004 Ficha 0125 Valor R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). 18.542.1019.2.334 Ficha 0360 Valor R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). Elemento de Despesa 3.3.90.39

Arapoema - TO, 18 de Junho de 2015.

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 087/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratada: E. F. M. DA CUNHA - ME CNPJ: 06.241.881/0001-68. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente/didático pedagógico, destinada à manutenção das secretarias e escolas do município de Arapoema. VALOR TOTAL R\$ 205.259,46 (duzentos e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 04.122.1404.2.008 Ficha 0156 Valor R\$ 14.016,33 (catorze mil dezesseis reais e trinta e três centavos). 12.361.1201.2.226 Ficha 0227 Valor R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). 12.361.0403.2.113 Ficha 0198 Valor R\$ 112.658,24 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). 04.122.0053.2.074 Ficha 0178 Valor R\$ 1.983,39 (um mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos). 18.542.1019.2.009 Ficha 0340 Valor R\$ 1.681,50 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). 23.243.1018.2.086 Ficha 0310 Valor R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Arapoema - TO, 18 de Junho de 2015.

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 095/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA, CNPJ: 04.338.391/0001-00. OBJETO: Aquisição de material de consumo, utensílios para cozinha destinados à secretaria de educação para as escolas e creches e secretarias municipais. VALOR R\$ R\$ 11.001,16 (onze mil um real e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: 12.361.0403.2.113 Ficha 0198 Valor R\$ 9.066,31 (nove mil sessenta e seis reais e trinta e um centavos). 04.122.1404.2.008 Ficha 0156 Valor R\$ 1.218,60 (um mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos). 23.243.1018.2.086 Ficha 0310 Valor R\$ 78,00 (setenta e oito reais). 18.542.1019.2.009 Ficha 340 Valor R\$ 638,25 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Arapoema - TO, 18 de Junho de 2015.

ASSILON SOARES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) n.º 012/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 024/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 07/07/2015 às 09h30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição materiais de construções, ferramentas, madeiras, ferragens, epis, extintores e etc., para atender às necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 18/06/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial (SRP) n.º 013/2015-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 025/2015-CPL/PPE/PMBT, tipo menor preço por item, Data do certame: 08/07/2015 às 08h30min horário local. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, escritório e consumo e outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - 18/06/2015.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015, com abertura prevista para o dia 02.07.2015 às 08:30 horas, para aquisição de 01 (um) tanque pipa. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 19 de Junho de 2015.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015 - SRP, com abertura prevista para o dia 06/07/2015 às 08:30 horas, para aquisição de gêneros alimentícios, lanches, refeições, gás de cozinha, materiais de limpeza, expediente, esportivo e permanente. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 19 de Junho de 2015.

MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeira

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001-2015 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO III CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES-TO

Onde lê-se: (...) afixado no *placar* da sede da Prefeitura em 01/07/2010.
Leia-se: (...) e afixado no *placar* da sede da Prefeitura em 22/10/2014.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATOS DE CONTRATOS – GURUPI/TO

Processo nº 3449/2013. Contrato nº 003/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ nº 01.934.604/0001-78 OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Combate a Incêndio, Pânico, Elaboração de Planilha e Cronograma Físico Financeiro da Escola Municipal Valnir de Souza Soares e do CEMEI – Irmã Divina. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2041 - 339039. Assinatura: 02/02/2015. Valor: R\$18.862,83.

Processo nº 3449/2013. Contrato nº 004/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ nº 01.934.604/0001-78 OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Combate a Incêndio, Pânico, Elaboração de Planilha e Cronograma Físico Financeiro das Escolas Municipais Vila Nova, Odair Lúcio, Gilberto Rezende Rocha Filho, Lenival Correia Ferreira e Olindo Pereira Mota. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2041 – 339039. Fonte de recurso 20. Assinatura: 02/02/2015. Valor: R\$54.001,37.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2014

Processo nº 017/2014. Tomada de Preços nº 005/2014. Partes: Gurupi Prev – Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi-TO e LABORSEG GESTÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME, CNPJ nº 10.548.599/0001-56. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviço na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto. Prorrogação: 12 (doze) meses, de 26/06/2015 a 26/06/2016. Data de Assinatura: 17/06/2015.

MÁRIO LUIZ PELIZARI
PRESIDENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1436/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do referido Edital, publicado no Jornal do Tocantins e no Diário Oficial da União em 21/05/15, no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 22/05/15. No Subitem: 6.1. do Anexo I - Termo de Referência. Onde se lê: Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27002/2005". Leia-se: Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27002/2013". Os demais itens permanecem inalterados. Gurupi/TO, 18/06/2015.

Milton César Guerra
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2015-SRP**

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/07/2015 às 8h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por lote, OBJETO: Futuras contratações de empresas especializadas para prestação de serviços: hospedagem com fornecimento de café da manhã, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min as 14h00min, no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de ITAGUATINS-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/07/2015 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por lote, OBJETO: Futuras contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de: fornecimento de refeições completas e marmiteix, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min as 14h00min, no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/07/2015 às 15h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por lote, OBJETO: Futuras Contratações de Empresas Especializadas para de serviços de: fornecimento de Material Pré - moldado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min as 14h00min, no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02/07/2015 às 11h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por lote Do tipo menor preço por lote, OBJETO: Futuras contratações de empresa especializada para fornecimento de: passagens aéreas no território nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min as 14h00min, no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02/07/2015 às 14h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por lote, OBJETO: Futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção e conserto de veículos e serviços serviço elétrico, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min as 14h00min ou no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02/07/2015 às 16h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por lote, OBJETO: Futuras contratações de empresa especializada para fornecimento material Hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min as 14h00min ou no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2015-SRP

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03/07/2015 às 11h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratações de empresa especializada para Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Administrativa, apoio logístico e representação do município de Itaguatins-TO, para pleitear, acompanhar e dar andamento aos Projetos objeto de convênios junto aos Órgãos Federais, em Brasília - DF, pelo período de 01 ano, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min às 14h00min ou no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Itaguatins - TO, 16 de Junho de 2015.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2015-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Itaguatins- TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/07/2015 às 13h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por lote, OBJETO: Futuras contratações de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios de panificadora para merenda escolar do PNAE, MAIS EDUCAÇÃO, EJA E CRECHE INFANTIL da rede municipal de ensino do Município, e demais secretarias municipais e órgãos da administração pública direta fundos municipais de Município de Itaguatins/TO. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min às 14h00min, no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Itaguatins-TO, 16 de Junho de 2015.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 001/2015-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins-TO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03/07/2015 às 9h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. Do tipo menor preço por Item, OBJETO: Futuras Contratações de Empresa Especializada/Pessoa Física para Prestação de Serviços Profissional Farmacêutico para PSF/ESF e Médico para o HPP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº, Centro, Itaguatins-TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 8h00min às 14h00min, no endereço www.itaguatins.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor cobrado será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Itaguatins - TO, 16 de Junho de 2015.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**AVISO DE LEILÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL (Leilão Público nº 002/2015), do tipo maior Lance por Lote. Tendo por finalidade leiloar o maquinário "Motoniveladora".

A abertura do Leilão será no dia 03 de julho de 2015 às 09h00min horas, no Pátio da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, Nº 50, Centro, Itapiratins - TO. O Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins – TO, 19 de Junho de 2015.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015
LEI Nº 011/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA/TO, CNPJ/MF: 37.426.509/0001-00, Torna público que levará à leilão, no dia 07 de Julho de 2015, às 13:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura na Rua Vereador José Wilson Leite, S/Nº, centro, Juarina do Tocantins. Os seguintes bens:

LOTES: 01- FORD ESCORT SUCATA, PLACA CNM-7819
02- TANQUE COMBUSTÍVEL 25.000 LT 3- VW GOL SUCATA PLACA AFC-4032 4- MOTO TAIGA SUCATA AMARELA PARAGUAI, 649 CAC 5- FIAT UNO 4P BÁSICO REM, PLACA NFD-9602 6- V 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA VERDE 7- 01 CARRETA AGRÍCOLA + 01 EIXO SUCATA 8- 01 PLANTADEIRA 01 DEBUIADOR E FERRAGENS DIVERSOS 9- 01 TRATOR TL 80 SUCATA DESMONTADO 10- 01 MAREA WEEK ELX SUCATA PLACA MAN-0568 11- 01 ÔNIBUS MERCEDES, PLACA MVL-2254 12- FORD FIESTA SUCATA, PLACA KCY1933 13- TOYOTA FURGÃO TOWNACE SUCATA, PLACA XAC 840 14- VW POLO CLAS 1.8 ML, PLACA LZS-6004 15- DAEWOOD LEGANZA

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 17 de Junho de 2015.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de JUARINA/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, Através da CPL torna público À LICITAÇÃO: Tomada de preços Nº 010/2015 às 09hs00min do dia 06 de Julho de 2015, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA JURÍDICA PARA ORGANIZAR E PROMOVER OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº Centro, Fone: (63) 3697 – 1106 / (63) 8495-7704 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 18 de Junho de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**DECRETO Nº 389/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

"HOMOLOGA RESULTADO DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, considerando o Resultado apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para o Fundo Municipal de Assistência Social:

Considerando atendidos os requisitos e princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, finalidade, dentre outros,

Considerando ainda, a urgência para o preenchimento dos claros existentes no quadro de servidores da Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, de nível superior, para atuação na Assistência Social do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, nos termos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, de 09 de abril de 2015, de conformidade com a relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos e não desclassificados na prova de redação, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica de já autorizada a contratação temporária por tempo determinado, dos classificados, na forma regulamentar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Miranorte, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

FREDERICO HENRIQUE DE MELO
Prefeito Municipal

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – 2015 ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 389/2015							
Cargo: Assistente Social (01 vaga)							
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Objet	Subj	Total	Condição
001	000013	191.747.561-68	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	37.50	40.00	77.50	Classificado
002	000005	006.365.211-09	JANAINA DA COSTA MENDES	32.50	41.00	73.50	Classificado
003	000039	695.559.581-49	MARTA OLIVEIRA RAMOS LIMA	32.50	39.00	71.50	Aprovado
004	000051	014.771.641-11	MICHELE ADRIANA SILVA PIRES	37.50	34.00	71.50	Aprovado
005	000050	028.790.911-52	ORLANY SOARES SILVA	25.00	46.00	71.00	Aprovado
006	000016	450.766.181-15	RAIMUNDA MARTINS PAULINO	37.50	31.00	68.50	Aprovado
007	000034	990.689.151-34	JOZILENE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	40.00	28.00	68.00	Aprovado
008	000015	889.197.141-34	RAIMUNDA FRANCISCA DO NASCIMENTO	35.00	33.00	68.00	Aprovado
009	000028	013.439.921-84	AMANDA KAROLINE NERES BATISTA	35.00	31.00	66.00	Aprovado
010	000004	016.960.631-75	POLIANA DOS SANTOS COELHO	27.50	35.00	62.50	Aprovado
011	000006	045.789.871-24	VIVIANE COELHO BARROS	27.50	35.00	62.50	Aprovado
012	000045	032.283.501-18	FABIANA FERREIRA TOSTA ROSA	25.00	36.00	61.00	Aprovado
013	000035	713.324.131-53	SANDRA GOMES BRITO LUCENA	30.00	27.00	57.00	Aprovado

Cargo: Assistente Social (01 vaga) Reserva para portador de deficiência							
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Objet	Subj	Total	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO							
Cargo: Pedagogo (02 vagas)							
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Objet	Subj	Total	Condição
001	000002	041.478.791-95	KARINE ALVES FEITOSA	25.00	32.00	57.00	Classificado
002	000036	004.363.031-67	ANNE DANIELLA MILHOMEM PARREIRA	27.50	25.00	52.50	Classificado
Cargo: Psicólogo (02 vagas)							
Class.	Inscrição	C.P.F.	Nome	Objet	Subj	Total	Condição
001	000027	033.517.221-09	ADRIANE GOMES CARVALHO	27.50	50.00	77.50	Classificado
002	000030	034.607.091-03	SINTHIA RODRIGUES CUNHA	30.00	35.00	65.00	Classificado
003	000029	006.863.481-17	NARA NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS	25.00	33.00	58.00	Aprovado

Gabinete do Prefeito Municipal, em Miranorte, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

FREDERICO HENRIQUE DE MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Às 08:00 horas do dia 03 de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.844.985/0001-10, com sede na Praça Abilio Wolney, s/nº, Centro – Novo Jardim-TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 099/2014, foram registrados nesta Ata os preços da empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, resultante do Pregão Presencial nº 003/2015, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresas para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Pregão Presencial nº 003/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2015.

1. DA CONTEMPLADA

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	355.711,90
02	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	75.438,37
TOTAL GERAL		431.150,27

José Angelo dos Reis
Pregoeiro
Profarm Com de med e mat hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Às 09:30 horas do dia 03 de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abilio Wolney, s/nº, Centro – Novo Jardim-TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 099/2014, foram registrados nesta Ata os preços da empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ Nº 01.735.356/0001-36, resultante do Pregão Presencial nº 006/2014, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresas para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis destinados a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Novo Jardim na cidade de Porto Nacional-TO e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Pregão Presencial nº 004/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2015.

1. DA CONTEMPLADA

AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	500	LITRO	ALCOOL COMUM	PETROBRAS	2,79	1.395,00
02	20.000	LITRO	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	3,79	75.800,00
03	10.000	LITRO	DIESEL COMUM	PETROBRAS	2,99	29.900,00
04	10.000	LITRO	DIESEL S-10	PETROBRAS	3,10	31.000,00
TOTAL GERAL						138.095,00

José Angelo dos Reis
Pregoeiro
Auto Posto Nossa Sra de Fátima Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Às 08:00 horas do dia 03 de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.844.985/0001-10, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro – Novo Jardim-TO, neste ato representado pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 099/2014, foram registrados nesta Ata os preços da empresa CENTRO MEDICO KELLER BOTELHO LTDA, CNPJ Nº 24.819.351/0002-78, resultante do Pregão Presencial nº 005/2015, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento a atenção básica da população deste município, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e nas inclusões e alterações que venham a ser realizadas durante toda a vigência do contrato. As especificações constantes do Pregão Presencial nº 005/2015, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2015.

**1. DA CONTEMPLADA
CENTRO MÉDICO KELLER BOTELHO LTDA**

LOTES	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS	91.402,65
	TOTAL GERAL	91.402,65

José Angelo dos Reis
Pregoeiro
Centro Médico Keller Botelho Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO, torna público que fará realizar dia 02 do mês de Julho de 2015, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço Unitário, Sendo: PREGÃO PRESENCIAL – 001/2015 – ÀS 09:00 HORAS, para AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Mais informação junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Josias Dias Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Oliveira de Fátima, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – dia 02 de Julho de 2015 às 14:30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para o município de Oliveira de Fátima-TO.

Os editais completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 as 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 17 de Junho de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

CONTRATO Nº 046/2015 – CONTRATO Nº 047/2015 – CONTRATO Nº 048/20015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.292.443/0001-82, com sede na Rua do Progresso, s/n, Centro, Palmeirante/TO.

CONTRATADA: FARMACO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.075.298/0001-07, com sede na Avenida Santos Dumont, 300, Loteamento Chácara 20-A, na cidade de Araguaína/TO – Contrato nº 047/2015 – Valor do Contrato: R\$ 151.695,05 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

CONTRATADA: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.535.892/0001-77, com sede na Rua Urutai, nº 1000, Loteamento D. Nelcias – Sala 01, Bairro: Senador, na cidade de Araguaína/TO – Contrato nº 048/2015 – Valor do Contrato: R\$ 48.206,90 (quarenta e oito mil duzentos e seis reais e noventa centavos).

CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.545.222/0001-90, com sede na Q 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 5, Palmas/TO – Contrato nº 046/2015 – Valor do Contrato: R\$ 316.982,03 (trezentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares, farmácia básica, controlados e materiais hospitalares, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirante, os quais serão fornecidos mediante a necessidade do município.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 05.11.02 – Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante – FMS – Códigos Orçamentários: 10.301.1004.2.022 / 10.301.1313.2.121 / 10.302.0210.2.018 / 10.302.0210.2.127 / 10.302.004.2.020 / 10.302.1004.2.033 / 10.302.1004.2.031 – Projetos Atividades: Programa de Atenção Básica / Qualificação da Gestão do SUS / Manutenção Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar / Manutenção do Laboratório de Análise Clínica / Manutenção da Secretaria da Secretaria de Saúde / Programa de Assistência a Farmácia Básica / Manutenção/Unidade de Saúde/Postos de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 0040.00.000 – ASPS / 0401.00.000 / 0408.00.000 / 0409.00.000 / 0407.00.000 – Transferências – Outras Transferências de Recursos do SUS – Gestão – Transferências de Recursos do SUS – PAB. Valor Total Licitado: R\$ 516.883,98 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Assinatura dos contratos: 08 de Junho de 2015. Vigências dos Contratos: até de dezembro de 2015.

Nagib Lima da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP PM-PD nº 015/2015, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Sistema de Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para locação de som, palco, iluminação e tendas, conforme especificações contida no termo de referência – anexo I do edital, a realizar-se no dia 01/07/2015 às 14 horas. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 17 de Junho 2015.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015

Processo nº.081/2015 Órgão Interessado: Fundo Municipal de Educação
OBJETO: Prestação de serviços referente a atividades extracurriculares educacionais de iniciação esportiva aos estudantes da rede Municipal de ensino de Pedro Afonso-TO
EMPRESA VENCEDORA: ESPORTE MAIS CONSULTORIA ESPORTIVA
CNPJ: 20.326.407/0001-10, com o valor de: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON e ESPORTE MAIS CONSULTORIA ESPORTIVA.
DATA: 01.06.2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ART. 38, INCISO VII, DA LEI Nº 8.666/93**

O Prefeito do Município de Piraquê, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 01/2015, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 05/2015, e por mim ratificada e adjudicado, como vencedora do certame a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exararam parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, a empresa CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.569.476/0001-50, estabelecida à Rua Tocantins, nº 355 – Centro – Riachinho – Tocantins, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, em 04 de junho do ano em curso a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei de licitações.

Piraquê, Estado do Tocantins, em 01 de junho de 2015.

JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO
Prefeito Municipal

LEILÃO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de PIRAQUÊ através da Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que ira realizar Processo Licitatório na Modalidade Leilão, tipo maior lance. Para venda de bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Piraquê-TO. Contato para informações: Sede da Prefeitura na Avenida Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330 – Centro – PIRAQUÊ-TO. E-mail pmpiraque@gmail.com
Data da Abertura: 08/07/2015
Horário: 09 Horas

Nelson Gonçalves da Silva
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015.
Contrato nº. 22/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO
Contratado: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.569.476/0001-50, estabelecida à Rua Tocantins, nº 355 – Centro – Riachinho – Tocantins. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a recuperação de estradas vicinais no Município de Piraquê-TO, objeto do contrato de Convenio nº 808858/2014, firmado entre o município de Piraquê e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como ainda nos termos, condições e especificações, constantes do Edital de Tomada de Preço 01/2015, e seus Anexos. R\$ 249.989,25 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Unidade Orçamentaria - 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Projeto/Atividade – 606.4501.2.103. - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso – 70 – 10
Vigência: 90 (noventa) dias
Período de Execução: 04 de junho a 03 de setembro de 2015.
Data de assinatura do contrato: 04 de junho de 2015.
Data da ordem de serviços: 04 de junho de 2015

JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

O Município de Porto Nacional-TO, torna público que fará realizar no dia 08 de Julho de 2015 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LUIZ LEITE RIBEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1017007-08, FIRMADO COM A CAIXA ECONOMIA FEDERAL. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Junho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

O Município de Porto Nacional-TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Julho de 2015 às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CONFORME CONVÊNIO 001/2015 REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº 074094/2013, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Junho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 049/2015 e do contrato nº 049/2015 firmado em 05.05.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) IMPÉRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E DO S.C.F.V PARA MELHORIA DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM OS CRAS DESTES MUNICÍPIO, conforme discriminados nos autos 15-2335-CONVITE-05/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002335/15; e) Vigência: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093; 06.39.08.243.0119.2.100 Subitem: 24-Material para Construção; f) elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo; g) Fontes-10-Tesouro e 80-MDS g) Valor: R\$ 24.964,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: OK CONSTRUÇÕES EIRELLI.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 050/2015 e do contrato nº 050/2015 firmado em 05.05.2015 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) OK CONSTRUÇÕES EIRELLI b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO S.C.F.V PARA MELHORIA DOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM OS CRAS DESTES MUNICÍPIO, conforme discriminados nos autos 15-2335-CONVITE-05/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 002335/15; e) Vigência: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093; 06.39.08.243.0119.2.100 Subitem: 24-Material para Construção; f) elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo; g) Fontes-10-Tesouro e 80-MDS g) Valor: R\$ 24.964,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: OK CONSTRUÇÕES EIRELLI.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 07, DE 17 DE MAIO 2015.**

a) Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-003853; Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme artigo 24, inciso IV; e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-06.39.08.243.122.0001.2.093-Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS f) Valor: R\$ 1.267,00 (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais) g); Sedes: h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 11, DE 18 DE MAIO 2015.**

a) Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-003882; Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme artigo 24, inciso IV; e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-06.39.08.243.122.0001.2.093-Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS f) Valor: R\$ 1.085,00 (Hum Mil e Oitenta e Cinco Reais) g); Sedes: h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 13, DE 25 DE MAIO 2015.**

a) Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15-003930; Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 conforme artigo 24, inciso IV; e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-06.39.08.243.122.0001.2.093-Elemento-3.3.90.39-Fonte-10-TESOURO; Subitem-67-SERVIÇOS FUNERÁRIOS f) Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) g); Sedes: h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público O CANCELAMENTO da LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015; com abertura prevista para o dia 23 de Junho de 2015, às 14h00h, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; visando à Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação, Grupo Gerador, Tendões e Sanitários Químicos, com Serviços de Montagem e Desmontagem, para realização do evento "TEMPORADA DE PRAIA 2015", do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, Firmadas Entre, SEDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico e Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Publicada no D.O.E Nº 4.391, PÁG 52, de 11 de Junho de 2015. O cancelamento é necessário, tendo em vista que há divergência nos itens do termo referência, em relação aos itens contemplados no plano de trabalho do convênio da SEDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico.

Santa Fé do Araguaia - TO, 18 de Junho de 2015.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público, que às 10:00h do dia 03/07/2015 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 18 de Junho de 2015.

Armando Sotero de Macedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO, torna pública a realização de Pregão Presencial, 003/2015/FMS – Visando a Contratação de prestação de serviços especializados em medicina para desenvolvimento e manutenção dos programas de saúde pública. Data: 01/07/2015; hora: 10h00min; Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

LEIRENILDA DA SILVA MODESTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que, às 10:00hs do dia 01 de Julho de 2015 realizará na sede da Prefeitura, licitação, para aquisição de Fogos de Artíficos, (Show Pirotécnico) para uso nas festividades do XV ARRAIÁ NO NOSSO SÍTIO e demais eventos realizados no decorrer do Ano. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente.

Gilmar Vieira da Silva
Presidente da CPL aos 18/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de material para confecção e confecção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 01 de julho de 2015 às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 17 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de matérias diversos e serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 01 de julho de 2015 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 17 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de material para confecção e confecção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 01 de julho de 2015 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 17 de Junho de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores AFILIADOS (CLUBES) da FTTRI. Federação Tocantinense de Triathlon, CNPJ: 03.120.612/0001-06, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse, a realizar-se em 03 de julho de 2015 às 17h00min no Quiosque do Marcelo no Parque Cesamar – Palmas-Tocantins em primeira convocação, havendo *quorum*, ou às 17h20min em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Eleição e Posse da 6ª Diretoria da Federação Tocantinense de Triathlon.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2015.

Valdair Ferreira dos Santos
Presidente
Federação Tocantinense de Triathlon

PORTARIA DO CRM-TO 003/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a Portaria do CRM-TO nº 004/2014, 01 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a funcionária LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS, para assumir as atividades do Departamento de Educação Médica Continuada do CRM-TO, sem prejuízo em suas funções, a partir de 01 de abril de 2015, com gratificação mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Tomé César Rabelo
Presidente do CRM/TO

PORTARIA CRM/TO Nº 006/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

Considerando a adoção, pelo Conselho Regional de Medicina do Tocantins, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555 de 08/08/2000;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Barbara Emanuelle Lopes da Silveira para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos de Pregão no período de 01.06.2015 a 15.06.2015, em substituição à funcionária Maira Pereira Braga;

Art. 2º Designar os empregados José Adalto Ramos Dornelles-Membro, Ilana Gomes dos Moraes dos Santos para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os empregados especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período citado anteriormente.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se em livro próprio, dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
Presidente do CRM-TO

PORTARIA DO CRM-TO 007/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes empregados para, comporem a Comissão Permanente de Licitação do CRM-TO para o período de 01/06/2015 a 15/06/2015, sem prejuízo de suas funções;

1. Barbara Emanuelle da Silveira - Presidente;

2. José Adalto Ramos Dorneles - Membro;

3. Ilana Gomes Moraes dos Santos - Membro;

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
Presidente do CRM/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GIPLACASLETRAE IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 22.395.580/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação; a Licença Ambiental para atividade de Comunicação Visual, com endereço na Quadra 501 SUL, AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, CONJ. 01, Lote 13, Sala 15; na cidade de Palmas-TO.

O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental (Lei Municipal 1.011 de 04/07/2001, regulamentada pelo Decreto Nº 244 de 05/03/2002).

Palmas, 16 de Maio de 2015.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Paulo José Coelho Silva, CPF 085.872.641-68 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura na Fazenda Jacobina – Guaraf-TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Sales e Mesquita Ltda, CNPJ, 13.038.857/0001-42, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas/TO, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr^a. CARLA ROBERTA DALOSSE, CPF: 035.966.069-00, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Roma e Vale do Borasinho – Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S BERTONCELLO ME, nome fantasia SILVA TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ n.º 09.614.506/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lavagem de veículos, localizada na Avenida Tocantins, Sala 1, n.º 40, Lote 06, Quadra 21, Setor Barros, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à Quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Saneamento – Distribuição de Água Bruta” localizado no Reassentamento Rural Pinheirópolis / Zona Rural / Posto Nacional-TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução n.º 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FOUAD ALI RKEIN, inscrito no CPF 116.544.018-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Boa Esperança no Município de Pindorama. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FOUAD ALI RKEIN, inscrito no CPF 116.544.018-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Boa Esperança no Município de Pindorama. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FOUAD ALI RKEIN, inscrito no CPF 116.544.018-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Boa Esperança no Município de Pindorama. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEET – Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 14 e seguintes do Estatuto Social deste Sindicato, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) de sua base territorial, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se SIMULTANEAMENTE nas diretorias regionais de Araguaína, Gurupi, Dianópolis e Palmas, no dia 23 de junho de 2015, às 16 horas em primeira convocação com mais da metade dos filiados, ou às 16h30min em segunda convocação, a fim de deliberar a seguinte pauta do dia: a) Apreciação da resposta da contra proposta; b) Deliberação sobre movimento grevista.

Palmas - TO, 18 de Junho de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARLOS DA HORA SANTOS-ME; CNPJ: 11.590.059/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de tornearia e solda, com endereço completo: 712 S, AV. LO 19, AL 07, LT 05, QI 06; CEP: 77.000-000, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

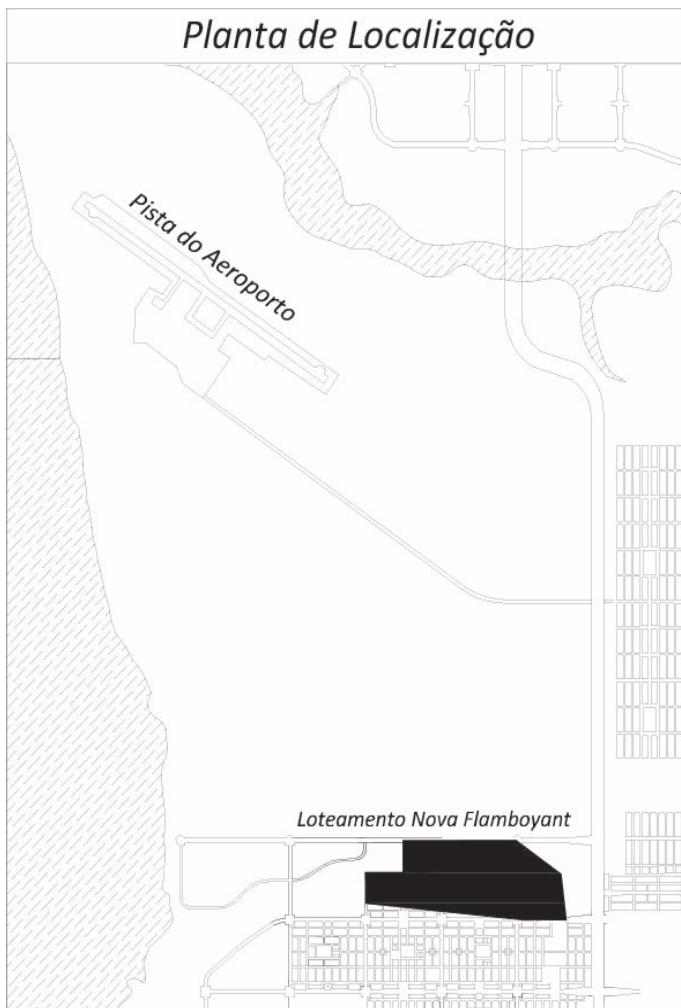
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa NOVA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 15.704.048/0001-58, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, matriculado nesta Serventia sob o n.º 129.074, denominado Loteamento “NOVA FLAMBOYANT”, com área total de 968.959,57 m², dos quais 104.476,29 m² para 02 Áreas de Preservação Permanente, com área parcelável de 864.483,28m² compreendendo: 1.606 lotes, assim distribuídos: 13 lotes APM totalizando 202.028,39 m²; 1.593 lotes para venda, totalizando 441.215,93m²; e Sistema Viário totalizando 221.238,96 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal n.º 994, de 13 de março de 2015. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2015. (15/03/2015).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Mário Antônio Victorino Furtado
Escrivente

Planta de Localização

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086,8

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013
 (Em reais)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015.

Às dezesseis horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e quinze, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme determina o art. 124 § 4 da Lei n.º 6.404/76.

MESA: Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelos acionistas Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário o Sr. Celso Meneghel Silveira Mello, ambos escolhidos pelos acionistas presentes. ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e b) Outros assuntos de interesse social. Com relação ao item a) foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014; Item b) Outros assuntos de interesse social: nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob Nº 17592476 em 12/06/2015. Araguaína - TO, 30 de Abril de 2015. Celso Silveira Mello Filho - Presidente da Mesa. Celso Meneghel Silveira Mello- Secretário da Mesa. Fernando Meneghel Silveira Mello- SM Agro Pecuária Ltda - CNPJ: 50.548.924/0001-03. Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.426/0001-27
NIRE 173.000008-68

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 2015, às 16 (dezesseis) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Outros assuntos de interesse social; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014. Araguaína - TO, 31 de Março de 2015. Celso Silveira Mello Filho - Diretor - Presidente. Cientes: Celso Silveira Mello Filho. SM AGRO PECUÁRIA LTDA. CNPJ: 50.548.924/0001-03. Camila Meneghel Silveira Mello Zanforlin. Celso Meneghel Silveira Mello. Fernando Meneghel Silveira Mello.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013
 (Em reais)

	ATIVO	
	2.014	2.013
CIRCULANTE	7.944.411,20	8.375.473,50
Disponibilidades	7.803,01	20.766,00
Bancos c/ movimento	-	331.254,41
Aplicações Financeira	1.880.526,69	576.561,73
Duplicatas a receber	169.545,16	356.129,90
Estoques	5.725.830,31	6.956.990,32
Outros créditos	36.783,95	36.200,58
Impostos a recuperar	116.407,07	90.559,43
Despesas do exercício seguinte	7.515,01	7.011,13
NÃO CIRCULANTE	27.301.574,75	29.565.240,23
Creditos de pessoas ligadas	28.500,00	
Imobilizado	27.273.074,75	29.565.240,23
TOTAL DO ATIVO	35.245.985,95	37.940.713,73

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2.014	2.013
CIRCULANTE	2.272.239,50	1.698.334,86
Fornecedores	811.003,50	549.630,25
Obrigações trabalhistas	40.237,73	38.610,79
Obrigações tributárias	4.575,59	11.632,16
Provisões trabalhistas	-	18.567,63
Outras exigibilidades	109.182,18	99.886,52
Empréstimos	1.307.240,50	980.007,51
NÃO CIRCULANTE	1.231.990,25	1.228.360,15
Empréstimos e financiamentos	1.231.990,25	1.228.360,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.741.756,20	35.014.018,72
Capital Social	25.453.958,76	25.453.958,76
Reserva de Reavaliação	18.461.617,80	20.574.706,56
Lucros ou Prejuízos acumulados	(12.173.820,36)	(11.014.646,60)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.245.985,95	37.940.713,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013
 (Em reais)

	2.014	2.013
RECEITA BRUTA	4.287.094,78	2.580.380,41
DEDUÇÕES DA RECEITA	(109.415,55)	(30.968,40)
RECEITA LÍQUIDA	4.177.679,23	2.549.412,01
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	(5.951.446,37)	(2.382.685,94)
RESULTADO BRUTO	(1.773.767,14)	166.726,07
RECEITAS OPERACIONAIS	4.327,26	140,09
Descontos obtidos	4.327,26	140,09
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.532.121,82)	(1.176.666,64)
Despesas administrativas e gerais	(1.452.801,72)	(1.146.540,41)
Despesas tributárias	(79.320,10)	(30.126,23)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	28.669,43	(14.893,51)
Receitas financeiras	34.506,77	18.972,24
Despesas financeiras	(5.837,34)	(33.865,75)
Amortização		
RESULTADO OPERACIONAL	(3.272.892,27)	(1.024.693,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(9.211,13)	3.651,06
Outras receitas	-	3.651,06
Outras Despesas	(9.211,13)	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.282.103,40)	(1.021.042,93)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013
 (Em reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	25.453.958,76	22.714.675,29	(11.855.450,24)	36.313.183,81
Ajustes de exercícios anteriores			(278.122,16)	(278.122,16)
Realização da Reserva de Reavaliação		(2.139.968,73)	2.139.968,73	
Prejuízo Líquido do exercício			(1.021.042,93)	(1.021.042,93)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	25.453.958,76	20.574.706,56	(11.014.646,60)	35.014.018,72
Ajustes de exercícios anteriores			9.840,88	9.840,88
Realização da Reserva de Reavaliação		(2.113.088,76)	2.113.088,76	
Prejuízo Líquido do exercício			(3.282.103,40)	(3.282.103,40)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	25.453.958,76	18.461.617,80	(12.173.820,36)	31.741.756,20

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013

(Em reais)

	2.014	2.013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(3.282.103)	(1.021.043)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	3.625.277	3.537.334
Ajustes de exercícios anteriores	9.841	(278.122)
(Aumento) ou Redução das contas do Ativo		
Contas a receber - Clientes	186.585	(305.295)
Estoques	1.231.160	330.900
Créditos diversos	(29.083)	133.830
Impostos a recuperar	(25.848)	(14.272)
Despesas antecipadas	(504)	10.769
Cont. Parc. Pecúária a apropriar		18.630
Aumento ou (Redução) das contas do Passivo		
Fornecedores	261.373	83.022
Obrigações trabalhistas	1.627	13.004
Obrigações tributárias	(7.057)	10.385
Provisões de férias e 13º salário	(18.568)	5.410
Outras contas a pagar	9.296	(330)
Cont. Parceria pecuária a pagar		(20.000)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.961.996	2.504.223
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(8.488.390)	(8.671.214)
Baixa de bens do ativo imobilizado	7.155.279	5.844.288
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(1.333.111)	(2.826.926)
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Aumento dos Empréstimos/financiamentos e debêntures	330.863	632.293
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	330.863	632.293
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	959.748	309.589
Caixa e equivalente de caixa no início do período	928.582	618.993
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	1.888.330	928.582
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	959.748	309.589

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A.
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013

1. ATIVIDADES

A "RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A" tem por objetivo a exploração da atividade de Pecuária nas fases de cria, recria e engorda de gado de corte.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

b) Operações Ativas e Passivas: São demonstradas ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, auferidos ou incorridos até a data de balanço.

c) Provisão para perdas sobre créditos: A entidade não mantém a provisão para perdas sobre créditos em decorrência de suas atividades.

d) Estoques: Os animais de criação são registrados ao custo, acrescidos dos gastos de custeio. O critério utilizado para valorização do estoque foi o custo médio ponderado, não superando o valor de mercado.

e) Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

f) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação e amortização estão calculados pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. O diferido, registrado ao custo de aquisição, refere-se a gastos pré-operacionais líquidos de receitas obtidas no período pré-operacional.

g) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: As provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social não foram constituídas devido o resultado apurado no exercício ajustado ser negativo.

4. ESTOQUES

2014

2013

	R\$	R\$
BEZERROS	134.770,37	111.305,88
BEZERRAS	134.044,97	91.906,41
NOVILHAS	1.525.973,77	2.480.442,52
GARROTES DE 1 A 2 ANOS	3.140.520,83	1.598.142,44
NOVILHAS 2 A 3 ANOS	10.331,62	2.675.193,07
GARROTES DE 2 A 3 ANOS	780.188,75	
TOTAL:	5.725.830,31	6.956.990,32

5. IMOBILIZADO

	2014 R\$	2013 R\$
TERRAS NUAS	16.105.600,00	16.105.600,00
PASTAGENS	24.294.528,24	24.294.528,24
INFRA ESTRUTURA - INSTALACOES	1.137.351,78	1.137.351,78
INFRA ESTRUTURA-INST PECUARIAS	1.374.814,07	1.374.814,07
EDIFICACOES/CONSTRUCOES CIVIS	1.541.524,02	1.541.524,02
VEICULOS	407.664,00	407.664,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.010.277,83	968.816,04
MOVEIS E UTENSILIOS	58.811,56	56.850,72
ANIMAIS	6.967.523,65	7.983.023,4
ANIMAIS DE SERVICOS-SEMOVENTES	105.206,32	105.206,32
	53.003.301,47	53.975.378,59
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(25.730.226,72)	(24.410.138,36)
TOTAL:	27.273.074,75	29.565.240,23

O saldo da reserva de reavaliação em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 18.461.617,80 (R\$ 20.574.706,56 em 31 de dezembro de 2013)

6. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2014 R\$	2013 R\$
	Curto Prazo	Curto Prazo
	Longo Prazo	Longo Prazo
VALE BONITO		
AGROPECUARIA S/A	1.307.240,50	980.007,51
S.M. AGROPECUARIA S.A.		
BANCO BRADESCO		861,78
BANCO DA AMAZONIA		1.231.128,47
TOTAL:	1.307.240,50	980.007,51
		1.228.360,15
		1.228.360,15

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.600.000,00, sendo R\$ 146.041,24 a integralizar e R\$ 25.453.958,76 integralizados. É representado por 25.600.000 de ações sem valor nominal, sendo 2.100.000 de ações ordinárias nominativas, 4.200.000 de ações preferenciais classe A, e 19.300.000 de ações preferenciais classe B.

As ações preferenciais classe B foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo FINAM. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas prioridade na distribuição de dividendo, e a elas destinados dividendos superiores, no mínimo 10%, àqueles destinados às Ações Ordinárias Nominativas.

8. DEBÊNTURES

As debêntures foram convertidas em ações e subscritas pelo Banco da Amazônia S/A. Após as emissões das ações preferenciais nominativas classe "B", em decorrência da conversão das debêntures em ações, foi acrescido ao Capital Social da empresa R\$ 19.255.341,76 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), representados por R\$ 4.471.471 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e uma) ações preferenciais classe "B" sem direito a voto. Celso Silveira Mello Filho - Diretor Presidente. Charles Semmler - Contador CRC 1SP218216/O-0



Moda Auditores Independentes S/S
Av. Independência, n. 350 – 9º andar – sala 94 - Centro
13419-160 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16- NIRE 173.0000087-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Acionistas e Administradores da,
RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A
Araguaína - TO

Examinamos as demonstrações contábeis da RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RIO CORTADO AGRO PECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Piracicaba, 14 de abril de 2015.

Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0
Moda Auditores Independentes S/S
CRC n.º 2SP021705/O-8
CVM nº 8990

Às treze horas do dia trinta do mês de abril de dois mil e quinze, no escritório administrativo, na Av. Filadélfia, 2987, Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia em Araguaína – TO. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada, conforme determina o art. 124 § 4 da Lei n.º 6.404/76. MESA: Os trabalhos da Assembléia foram presididos pelos acionistas Celso Silveira Mello Filho, tendo como secretário o Sr. Fernando Meneghel Silveira Mello, ambos escolhidos pelos acionistas presentes.

ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e b) Outros assuntos de interesse social. Com relação ao item a) foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014; Item b) Outros assuntos de interesse social: nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel e autêntica da original lavrada em livro próprio. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob No 17592479 em 12/06/2015. Araguaína - TO, 30 de Abril de 2015. Celso Silveira Mello Filho - Presidente da Mesa. Fernando Meneghel Silveira Mello - Secretário da Mesa. Celso Meneghel Silveira Mello - SM AGRO PECUÁRIA LTDA- CNPJ: 50.548.924/0001-03. Camila Meneghel Silveira Mello Zanolini

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ N.º 01.794.428/0001-16- NIRE 173.0000087-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 2015, às 13 (treze) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína – Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014. Araguaína - TO, 31 de Março de 2015. Celso Silveira Mello Filho - Diretor- Presidente. Cientes: Celso Silveira Mello Filho. SM AGRO PECUÁRIA LTDA- CNPJ: 50.548.924/0001-03. Camila Meneghel Silveira Mello Zanolini. Celso Meneghel Silveira Mello. Fernando Meneghel Silveira Mello.

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013
(Em reais)

	2.014	2.013
ATIVO		
CIRCULANTE	9.449.452,31	10.034.971,07
Disponibilidades	35.272,40	20.124,54
Bancos c/ movimento	720.197,44	1.343.283,20
Aplicações financeiras	227.529,50	1.003.998,40
Duplicatas a receber	1.087.580,96	797.135,31
Duplicatas descontadas	(67.760,23)	(130.118,34)
Estoques	7.295.638,69	6.880.355,67
Outros créditos	55.178,37	55.246,12
Impostos a recuperar	87.361,18	61.123,09
Despesas do exercício seguinte	8.454,00	3.823,08
NÃO CIRCULANTE	35.666.155,00	36.745.418,47
Realizável a Longo Prazo	2.032.233,00	1.004.912,01
Outros créditos	2.032.233,00	1.004.912,01
Imobilizado	33.633.922,00	35.740.506,46
TOTAL DO ATIVO	45.115.607,31	46.780.389,54

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A		
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013		
(Em reais)		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2.014	2.013
CIRCULANTE	755.729,38	503.319,14
Fornecedores	620.541,82	362.879,03
Obrigações trabalhistas	31.414,86	24.095,46
Obrigações tributárias	29.180,07	16.587,74
Provisões de férias e encargos	17.222,47	16.934,65
Outras exigibilidades	57.370,16	63.588,26
Empréstimos	-	19.234,00
NÃO CIRCULANTE	6.278.404,41	6.343.764,73
Empréstimos e financiamentos	264.181,36	329.541,68
Debêntures	6.014.223,05	6.014.223,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.081.473,52	39.933.305,67
Capital Social	25.169.380,33	25.169.380,33
Reserva de Reavaliação	25.022.128,34	25.971.558,67
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.341.267,85	7.349.303,18
Prejuízos acumulados	(19.451.303,00)	(18.556.936,51)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.115.607,31	46.780.389,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013		
(Em reais)		
	2.014	2.013
RECEITA BRUTA	2.638.377,85	4.687.046,58
DEDUÇÕES DA RECEITA	(73.416,52)	(53.002,06)
RECEITA LÍQUIDA	2.564.961,33	4.634.044,52
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	(3.444.473,63)	(5.309.729,45)
RESULTADO BRUTO	(879.512,30)	(675.684,93)
RECEITAS OPERACIONAIS	-	298,31
Descontos obtidos	-	298,31
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.095.591,34)	(1.137.299,37)
Despesas administrativas e gerais	(1.072.087,41)	(1.117.771,33)
Despesas tributárias	(23.503,93)	(19.528,04)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	61.078,03	(10.902,95)
Receitas financeiras	82.600,47	3.998,40
Despesas financeiras	(21.522,44)	(14.901,35)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.914.025,61)	(1.823.588,94)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	54.112,34	15.201,11
Outras receitas	80.000,01	20.953,18
Outras despesas	(25.887,67)	(5.752,07)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.859.913,27)	(1.808.387,83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS					
FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013					
(Em reais)					
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012	25.169.380,33	26.917.597,18	7.481.850,34	(17.538.258,69)	42.030.569,16
Realização da Reserva de Reavaliação		(946.038,51)		946.038,51	
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(132.547,16)	132.547,16	
Ajustes de exercícios anteriores				(288.875,66)	(288.875,66)
Prejuízo Líquido do exercício				(1.808.387,83)	(1.808.387,83)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	25.169.380,33	25.971.558,67	7.349.303,18	(18.556.936,51)	39.933.305,67
Realização da Reserva de Reavaliação		(949.430,33)		949.430,33	
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			(8.035,33)	8.035,33	
Ajustes de exercícios anteriores				8.081,12	8.081,12
Prejuízo Líquido do exercício				(1.859.913,27)	(1.859.913,27)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	25.169.380,33	25.022.128,34	7.341.267,85	(19.451.303,00)	38.081.473,52

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013		
(Em reais)		
	2.014	2.013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(1.859.913)	(1.808.388)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	3.623.655	4.119.392
Ajustes de exercícios anteriores	8.081	(288.876)
(Aumento) ou Redução das contas do Ativo		
Contas a receber - Clientes	(352.804)	(205.417)
Estoques	(415.283)	284.979
Créditos diversos	(1.027.253)	(224.043)
Impostos a recuperar	(26.238)	(5.678)
Despesas antecipadas	(4.631)	1.305
Aumento ou (Redução) das contas do Passivo		
Fornecedores	257.663	83.032
Obrigações trabalhistas	7.319	3.946
Obrigações tributárias	12.592	11.507
Provisões de férias e encargos	288	2.585
Outras contas a pagar	(6.218)	20.393
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	217.258	1.994.737
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativo Imobilizado	(1.733.988)	(789.775)
Baixa de bens do ativo imobilizado	216.918	914.413
Baixa de bens do ativo intangível e diferido	-	267.189
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(1.517.070)	391.827
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
(Redução) dos Empréstimos/ financiamentos e debêntures	(84.594)	(105.796)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(84.594)	(105.796)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	(1.384.407)	2.280.768
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.367.406	86.638
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	982.999	2.367.406
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	(1.384.407)	2.280.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A.
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.013

1. OPERAÇÕES

A VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A tem por objetivo a exploração da atividade de Pecuária nas fases de cria, recria e engorda de gado de corte.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: A apuração do resultado se deu pelo regime de competência conforme recomendado pelas normas contábeis geralmente aceitas. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Provisão para perdas sobre créditos: A entidade não mantém a provisão para perdas sobre créditos em decorrência de suas atividades.

c) Estoques: Os animais de criação são registrados ao custo, acrescidos dos gastos de custeio. O critério utilizado para valorização do estoque foi o custo médio ponderado de aquisição ou produção, não superando o valor de mercado.

d) Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995.

e) Ativo Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. Em 01 julho de 2010, tendo como base a posição de 31 de dezembro de 2.009, a entidade procedeu a apuração do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (deemed cost) conforme CPC 27 e ICPC 10. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

f) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis quando for o caso das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

g) Provisão de férias e encargos: Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes.

h) Demais ativos e passivos: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando for o caso das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

i) Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social: As provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social não foram constituídas devido o resultado apurado no exercício ajustado ser negativo.

ESTOQUES

	2014	2013
	R\$	R\$
Bezerros	111.142,87	93.034,06
Bezerras	85.213,63	65.597,14
Novilhas	2.006.350,47	1.158.214,82
Garrotes de 1 a 2 anos	1.563.248,05	1.190.090,87
Garrotes de 2 a 3 anos	275.475,79	878.557,99
Novilhas de 2 a 3 anos	3.254.207,88	3.494.860,79
TOTAL:	7.295.638,69	6.880.355,67

4. IMOBILIZADO

	2014	2013
	R\$	R\$
Terras Nuas	21.765.000,00	21.765.000,00
Pastagens	26.521.926,85	26.521.926,85
Infra estrutura – Instalações	1.563.110,92	1.563.110,92
Infra estrutura – Instal. Pecuárias	1.911.780,95	1.911.780,95
Edificações / construções civis	1.325.554,59	1.325.554,59
Veículos	190.621,74	186.930,00
Máquinas e equipamentos	827.503,22	827.503,22
Móveis e utensílios	58.407,96	58.407,96
Animais	5.763.119,14	4.862.747,37
Animais de serviços - semoventes	77.558,63	77.558,63
	60.004.584,00	59.100.520,49
(-) Depreciação acumulada	(26.370.662,00)	(23.360.014,03)
TOTAL:	33.633.922,00	35.740.506,46

5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2014		2013	
	R\$		R\$	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
CSM Agropecuária S/A			19.234,00	
Banco da Amazônia		548,00		
Financiamentos		263.633,36		329.541,68
Banco Bradesco				
TOTAL:	-	264.181,36	19.234,00	329.541,68

6. DEBÊNTURES

As debêntures conversíveis foram convertidas em ações e subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, de acordo a Lei nº 8.167/91. Após as emissões das ações preferenciais nominativas classe “B”, em decorrência da conversão das debêntures em ações, foi acrescido ao Capital Social da empresa R\$ 19.013.856,33 (dezenove milhões, treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), representados por 4.363.539 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e nove) ações preferenciais classe “B” sem direito a voto.

Face a extinção da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) para ADA (Agência de Desenvolvimento da Amazônia), a empresa não recebeu contrapartida de parte dos recursos do FINAM previsto no Projeto e recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado – C.E.I. em 10 de fevereiro de 2.011.

	2014	2013
	R\$	R\$
Debêntures não conversíveis	6.014.223,05	6.014.223,05
TOTAL:	6.014.223,05	6.014.223,05

7. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, após as conversões das debêntures em 2.011, foi acrescido de R\$ 19.013.856,33 representados por 4.363.539 ações Preferenciais classe “B” sem direito a voto.

O Capital Social autorizado é de R\$ 25.400.000,00, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, distribuído em R\$ 2.100.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto, R\$ 4.200.000,00 em ações Preferenciais nominativas classe “A”, sem direito a voto, e R\$ 19.100.000,00 em ações Preferenciais nominativas classe “B”, também sem direito a voto. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 25.169.380,33, correspondente a 2.051.853 de Ações Ordinárias Nominativas, 4.103.671 de Ações Preferenciais Nominativas classe “A” e 4.363.539 de Ações Preferenciais classe “B”. Celso Silveira Mello Filho - Diretor Presidente. Charles Semmler Contador CRC 1SP-218216/O-0



Moda Auditores Independentes S/S
Av. Independência, n. 350 – 9º andar – sala 94 – Centro
13419-160 – Piracicaba – SP – Fone (19) 3434-4309

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Acionistas e Administradores da,
VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A
Araguaína - TO

Examinamos as demonstrações contábeis da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

A empresa não contabilizou as provisões para os tributos diferidos sobre as diferenças temporárias referente à atribuição de novos valores (deemed cost) aos itens ou conjuntos de bens do ativo imobilizado, em atendimento do ICPC 10.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que poderiam advir do assunto descrito no parágrafo sobre a base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALE BONITO AGRO PECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.013, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido em 16 de abril de 2014, contendo ressalva pela não contabilização das provisões para os tributos diferidos sobre as diferenças temporárias referente à atribuição de novos valores (deemed cost) aos itens ou conjuntos de bens do ativo imobilizado, em atendimento do ICPC 10.

Piracicaba, 16 de abril de 2015.


Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0
Moda Auditores Independientes S/S
CRC n.º 2SP021705/O-8
CVM n.º 8990

Mineradora Rondon S/A

CNPJ/MF nº 15.727.345/0001-82

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sa. as Demonstrações Contábeis da Mineradora Rondon S/A referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2014 e 31/12/2013, complementadas por notas explicativas.

Couto de Magalhães-TO, 01 de Janeiro de 2015

Balancos Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$)					Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$)				
	2014	2013				2014	2013		
Ativo Circulante	2.489.940	314.795		Passivo Circulante	3.865.576	3.702.226		Receita Não Operacional	2014 2013
Caixa e Bancos	753	1.008		Fornecedores				Outras Rec. não Operac.	- -
Contas a Receber	313.008	313.008		Obrigações c/operossal	2.670	2.750		Outras Receitas	- 392.185
Outros Créditos	779	779		Encargos Sociais	458	518		Lucro Bruto	- 392.185
Estoque de Imóveis a Comercializar	2.175.400	-		Encargos Tributários	4.318	4.318		Despesas Operacionais	194.557 200.287
Permanente	128.646	159.352		Outras Obrigações	132.387	132.447		Despesas Gerais e Admin.	173.127 551.556
Imobilizado	45.457	76.163		Exigível a Longo Prazo	3.730.835	3.567.098		Despesas Tributárias	20.725 40.120
Aplicações Financeiras	83.189	83.189		Obrig. c/ Empresas Interlig.	3.726.201	3.562.711		Despesas Financeiras	705 796
Total do Ativo	2.618.586	474.147		Parcelamento	4.634	4.387		Prejuízo Operacional	(194.557) 200.287
Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro (Valores expressos em R\$))				(Patrimônio Líquido)		1.251.624	3.232.466	Prejuízo Liq. do Exerc.	(194.557) (200.287)
				Capital Social		3.667.418	1.492.018	Prejuízo por Ação - R\$	1.063.15 1.094.46
				Prejuízos Acumulados		3.505.987	3.505.987	Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos em 31 de Dezembro (Valores expressos de R\$)	
				Prejuízo no Período		1.413.055	1.218.497		
				(Patrimônio Líquido)		1.251.624	3.232.466		
				Total do Passivo		2.618.586	474.147		
				de aquisição e/ou de construção corrigido monetariamente até 31/12/1995. As depreciações e exaustões foram calculadas pelo método linear, com base em taxa que contemplam o período de vida útil e econômica dos bens. Foram utilizadas taxas anuais de 10% para máquinas e equipamentos, jazidas minerais e ar-condicionado, 4% para obras de infraestrutura; e					
				Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço; f) Prejuízo por Ação: O prejuízo por ação está calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço; 3) Imobilizado: Descrito no quadro ao lado (3.1). 3.1 Imobilizado - Composição:					
				Descrição 2014 2013					
				Ar-condicionado 310 310					
				Terrenos 31.003 31.003					
				Edificações 240.208 240.208					
				Máquinas e Equipamentos 68.451 68.451					
				Obras de Infraestrutura 31.093 31.093					
				Jazidas Minerais 225.688 225.688					
				Subtotal 599.803 599.803					
				(-/-) Deprec./Exaustões (554.346) (523.640)					
				Total 45.457 76.163					
				Origens de Recursos					
				Aum. do Exig. a Longo Prazo 300.788 300.788					
				Aum. dos Rec. do Exercício 300.788 300.788					
				Prejuízo Liq. do Exercício (194.557) (200.287)					
				Rec. (Desp.) que não afetam o Capital Circulante:					
				Depreciações e Exaustões - -					
				Resultado das Operações 300.788 300.788					
				Aum. (Red.) do Cap. Circ. Líquido - -					
				Ativo Circulante 2.804.735 629.590					
				No Fim do Exercício 2.489.940 314.795					
				No Início do Exercício 314.795 314.795					
				Passivo Circulante 163.350 -					
				No Fim do Exercício 3.865.576 3.702.226					
				No Início do Exercício 3.702.226 3.702.226					
				Aum.(Red.) do Cap. Circ. Líquido - -					
				4) Capital Social: Subscrito e integralizado está representado por 183 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 53 ações ordinárias e 130 ações preferenciais.					
				Diretoria					
				Wellington Francisco de Lima					
				Gladson Cantalice					
				Wesley Alves Moreira - Contador - CRC 002860/TO					

